

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Sábado, 08 de março de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1878

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito .....	2
Secretaria de Educação .....	6
Secretaria de Administração e Governo Digital .....	16
Secretaria de Assuntos Jurídicos .....	22
Secretaria de Cultura .....	47
Poder Legislativo .....	53
Conselhos Municipais .....	56



## GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº 73, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

*“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 1.800,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Processo Administrativo nº 9.817/2023 – que trata indenização e restituição;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.149, de 18 de julho de 2.024 fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Governo, um remanejamento no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

<b>2</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.02.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO</b>			
<b>02.02.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.02.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.02.01</b>	02.02.01.339093.04.122.0001.2.002.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 16)	R\$ 1.800,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.10.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.10.01</b>	02.10.01.339039.15.451.0006.2.041.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 195)	R\$ 1.800,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 07 de março de 2025 – 326º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

**MARIO GILMAER MAZETTO**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Giannini, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500  
www.salto.sp.gov.br



## DECRETO Nº 74, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 421.482,25 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender as demandas com prestação de serviços, consumo e equipamentos com Recurso Federal destinado para Gestão do Bolsa Família e de Cadastro Único – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 4.178, de 17 de dezembro de 2024, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Ação Social e Cidadania, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 421.482,25 (quatrocentos e vinte um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, destinados aos reforços das seguintes dotações:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	02.11.02.339030.08.244.0007.2.050.05.5000008	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 340)	R\$ 50.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	02.11.02.339039.08.244.0007.2.050.05.5000008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 341)	R\$ 50.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.11.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.11.02	02.11.02.449052.08.244.0007.2.050.05.5000008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 342)	R\$ 321.482,25

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 07 de março de 2025 – 326º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**Paço Municipal - Abadia de São Norberto**  
**Av. Tranquillo Giannini, 861**  
**Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600**

**(11) 4602 8500**  
**www.salto.sp.gov.br**



## DECRETO Nº 75, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

*“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender despesas de material de consumo para as atividades do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA);

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.178, de 17 de dezembro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem para desdobramento:**

Dotação: 02.11.02.339030.08.244.0007.2.049.01.5000458

**Destinação:**

Dotação: 02.11.02.339030.08.244.0007.2.049.01.5000022

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.149, de 18 de julho de 2024, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Ação Social, uma transposição no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado a seguinte dotação:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.11.02	02.11.02.339030.08.244.0007.2.049.01.5000022	MATERIAL DE CONSUMO	NOVA	R\$	50.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE				
02.11.03	300000	DESPESA CORRENTE			
02.11.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.11.03	02.11.03.339039.08.243.0007.2.055.01.5000022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 366)	R\$	50.000,00

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 07 de março de 2025 – 326º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**Paço Municipal - Abadia de São Norberto**  
**Av. Tranquillo Giannini, 861**  
**Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600**

**(11) 4602 8500**  
**www.salto.sp.gov.br**



## DECRETO Nº 76, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

*“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 530.000,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender adequação orçamentaria do recurso Federal - Grupo da Assistência Financeira Complementar para Implementação do Piso Salaria da Enfermagem;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.149, de 18 de julho de 2.024 fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Saúde, uma transposição no valor de **R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	02.08.01.335085.10.302.0014.2.033.05.3700000	CONTRATO DE GESTÃO	(Ficha 1781)	R\$ 530.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.01	02.08.01.319011.10.301.0014.2.032.05.3700000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 1493)	R\$ 530.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 07 de março de 2025 – 326º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MARIO GILMAER MAZETTO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**Paço Municipal - Abadia de São Norberto**  
**Av. Tranquillo Giannini, 861**  
**Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600**

**(11) 4602 8500**  
**www.salto.sp.gov.br**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ  
- CONIRPI**

**CNPJ Nº 07.078.236/0001-90**

**DISPENSA Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 11/2022**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 PARA REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 10/2022 DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GEOLOGIA DE ENGENHARIA PARA A BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAÍ, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ E SZIKLA GEOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 - Data: 06/03/2025 - Objeto:** Reajuste ao contrato nº 10/2022, firmado em 19 de outubro de 2022, com ordem para início dos serviços em 20/10/2022, em consonância com cláusulas contratuais e nos termos artigo 2º e 3º, da Lei 10.192/2001 e inciso XI, do artigo 92, §4º da Lei nº 14.133/21. **Valor total:** R\$ 1.514,40 (mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).

**Dotação:**

20.01.00.17.544.0302.1909.4.4.90.51.99.

Estância Turística de Salto, 06 de março de 2025.

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES - PRESIDENTE DO CONIRPI**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria Municipal da Educação**

**CEMUS V “Luiz Rodrigues de Almeida”**

Rua São Genaro, 02 - São Judas - Salto/SP - CEP:

13.327-406

Fone/Fax - (11) 4028-2581

Autorização de funcionamento: parecer CEE 990/93- DOE de 10/12/93

**ACUMULAÇÃO DE CARGOS - ATO DECISÓRIO**

A diretora da Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Almeida, no uso de suas atribuições, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2025 FABÍOLA MORAES DOS SANTOS SACAPINELLO, RG: 40.715.105-9 Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Almeida, no Município de Salto/SP e Professor (a) de Educação Básica I, titular de cargo, na EMEF Dr. Francisco Ursoia no município de Itu/SP.

Acumulação legal.

Ato Decisório nº 02/2025 HÉRCULES RODRIGUES DA SILVA, RG: 28.252.234-7 Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Almeida, no Município de Salto/SP e Professor (a) de Educação Básica I, titular de cargo, na EMEF Prof. Domingos de Marco no município de Porto Feliz/SP.

Acumulação legal.

Ato Decisório nº 03/2025 NEUSELI DE FÁTIMA LEME, RG: 16.636.040-5 Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Almeida, no Município de Salto/SP e Professor (a) de Educação Básica I, titular de cargo, na Creche Municipal “Maria Sueli Retel Pelisam” no município de Itu/SP

Acumulação legal.

Ato Decisório nº 04/2025 ZILMA EMILIANO JESUS DE MELO, RG: 63.594.228-8 /SP Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de

Almeida, no Município de Salto/SP e Professor (a) de Educação Básica I, titular de cargo, na EMEB Prof.ª Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist, no município de Indaiatuba/SP.

Acumulação legal.

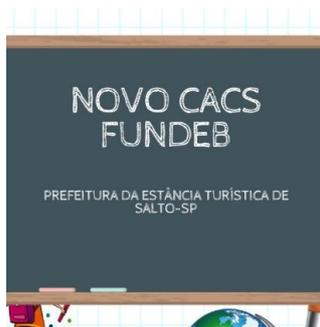
Ato Decisório nº 05/2025 ANA CAROLINA DE STEFANO PEREIRA, RG: 47.682.136-8/SP Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Almeida, no Município de Salto/SP e Professor (a) de Educação Básica I, titular de cargo, na C.E.I Pequeno Príncipe - Escola municipal de Indaiatuba/SP

Acumulação legal.

Ato Decisório nº 06/2025 EMÍLIA MARIA DE OLIVEIRA, RG: 26.465.238-6 Professor de Educação Básica I, titular de cargo na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Almeida, no Município de Salto/SP e Professor (a) de Educação Básica I, titular de cargo, EMEI Alcinda Santos Proença, Capivari/SP.

Acumulação legal.

Estância Turística de Salto, 27 de fevereiro de 2025



## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSELHO CACS FUNDEB

Ata da 2ª reunião extraordinária realizada aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A Reunião contou com a presença dos conselheiros (a) Edileusa do Espírito Santo, Jussara Luciana Chiquito Cardoso de Sena e Rodrigo Lucas de Oliveira. Também, tivemos a presença da Secretária Municipal da Educação Fernanda Cristina de Almeida Barbutto. Iniciou-se a presente com os agradecimentos da Presidente Edileusa do Espírito Santo. O Secretário e Conselheiro do CACS Fundeb Rodrigo Lucas de Oliveira, apresentou como funciona a distribuição do CACS Fundeb e as complementações. O VAAF (valor aluno fundeb), a porcentagem do governo federal é de 10% do valor dos impostos retidos a todos os 27 estados da federação. O VAAT (valor aluno total), são para os municípios que não conseguem atingir os requisitos mínimos de arrecadação total. O VAAT faz a complementação, porém 50% do valor devem ser investidos na educação infantil, 15% na manutenção e desenvolvimento de ensino e os 25% restantes em despesa de capital. A porcentagem de envio é gradativa. Se inicia com 2% em 2021, até 10,5% em 2026. O VAAR (valor aluno por resultado) tem a sua complementação se o município cumprir 5 regras de resultados como desigualdades sociais, participação nas provas federais, gestão democrática para gestor escolar, parceria com o governo estadual e aprovação dos currículos da educação infantil e ensino fundamental pelo Conselho Municipal da Educação. Se inicia com 0,75% em 2023 e 2,5% sobre o valor total do

Fundeb em 2026. Salto, não conseguiu receber o VAAR 2025, pois não cumpriu a condicionante III redução das desigualdades socioeconômicas. Apenas 145 municípios do Estado de São Paulo cumpriram todas as condicionantes. A Secretária Municipal da Educação, acredita que o VAAR 2026, também, não será possível atingir, pois a Secretaria da Educação não tem verba para contratar uma empresa e fazer o concurso público externo que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, orientou o município a realizar. Não poderia ter feito interno. Seguirá firme nas formações do SAEB 2025. O Secretário e Conselheiro do CACS Fundeb Rodrigo Lucas de Oliveira, finalizou a apresentação com as notas do último IDEB realizado em 2023 das escolas municipais e estaduais. Nada mais, eu Rodrigo Lucas de Oliveira Secretário do CACS do Novo Fundeb, digitei a presente ATA.

Edileusa do Espírito Santo

Presidente do CACS Fundeb-Salto

Documento assinado digitalmente  
 **RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA**  
Data: 07/03/2025 12:37:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário do CACS Fundeb-Salto

Documento assinado digitalmente  
 **EDILEUSA DO ESPIRITO SANTO**  
Data: 07/03/2025 13:45:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALTO SP.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na SALA Paulo Freire, às dezoito horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal da Educação para a 2ª reunião ORDINÁRIA. A reunião foi aberta com os agradecimentos pelo Presidente Thiago José Isola. Presentes na reunião os Conselheiros (a) Adriana Aparecida Francelino de Souza, Andréia Manho, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Gabriel Domingos Isola, Jucimara Corazza Cordeiro, Lucia Helena Orteiro Pereira Pinto, Milta Alves Ribeiro Maron, Paula Francisco Ourique de Carvalho Baldy, Ricardo Pereira da Silva, Rodrigo Lucas de Oliveira, Roseli Aparecida Lourenço Fávero e Simone de Assis Campos Gonçalves. Primeiro item da pauta, a apresentação da Câmara Técnica da Educação Especial pela Coordenadora Evelize Assunta Padovani, sobre a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2024. Primeira entidade APAE. A mesma recebeu no ano de 2024 R\$ 933.366,24 fechando o ano com 23 alunos mais o custeio do transporte. Algumas indagações foram realizadas como alunos faltosos, período de permanência da Presidente no cargo, cancelamento de atendimento dos psicólogos, portal da transparência mais atualizado e etc. Presente na reunião Marcela Feijó, uma das gestoras do Termo de Colaboração Psicopedagoga do CEMAEE respondeu alguns questionamentos da Coordenadora Evelize Assunta Padovani, mas solicitou que encaminhe um ofício diretamente a APAE, sobre outros temas que não compete aos Termos de Colaboração. Instituto ZOOM R\$ 136.800,00 para 90 alunos. Dentro da prestação, Evelize identificou que estão pagando alunos da rede estadual. Solicitou que todas as instituições encaminhem o nome completo e RA para verificação. Evelize acrescenta que é necessário inserir na SED, não apenas o laudo, mas o nível de aprendizagem individual e o planejamento semestral. ASPAS recebeu R\$ 53.700,00 para atender 02 alunos. Marcela Feijó informa que o termo com a ASPAS não será renovado. O CEMAEE irá atender. ADEVISA recebeu R\$ 16.720,00 para 05 alunos. Evelize, disse lamentar que a ADEVISA receba tão pouco para 05 alunos e a ASPAS o triplo por 02 alunos. Marcela, disse que eles trabalham diretamente com a unidade escolar em um



período maior. A Coordenadora da Câmara Técnica da Educação Especial Evelize Assunta Padovani, apresentou diversos documentos das entidades. Por exemplo emendas impositivas dos vereadores. Ela afirma que as entidades, não podem viver apenas de recursos públicos. Devem buscar outras fontes. Encerrado a apresentação, o Presidente Thiago José Isola, disse que nesse momento não será possível realizar a votação de aprovação ou não, pois a Gestora dos Termos de Colaboração Marcela Feijó comenta que as entidades, tiveram que apresentar outros documentos a pedido da Prefeitura. Portanto, o CME deve aguardar o retorno do CEMAEE. O Conselheiro Ricardo Pereira da Silva, apresentou uma pauta, sobre a climatização da escola Leonor Fernandes da Silva. Está se tornando insuportável ficar dentro da sala com a onda de calor. O Conselheiro e Secretário do CME Rodrigo Lucas de Oliveira, disse que ano passado verificou no sistema do São Paulo sem papel que a SEDUC São Paulo iria encaminhar ar-condicionado nas escolas da rede estadual, mas precisava do apoio da prefeitura para a instalação. Rodrigo procurou um dos Chefes da Secretaria de Obras Sr. Alberto Luiz Côrrea Marconi. O mesmo, disse que seria inviável esse apoio, pois a Secretaria de Obras conta apenas com 1 engenheiro elétrico, para fazer 16 plantas elétricas e nem mesmo sabe como foi construído, além disso, provavelmente a fiação não suporta. As representantes da rede estadual presentes na reunião Lucia Helena Orteiro Pereira Pinto, Milta Alves Ribeiro Maron e Evelize Assunta Padovani, disseram desconhecer a informação apresentada pelo Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira. Lucia, disse que quebra e muito peça de ventilador de tanto uso constante. Milta e Evelize, disseram que o projeto de climatização se iniciou na região litoral de São Paulo, porém ao interior nenhuma informação. Foi colocado em votação um ofício, para que o Dirigente Regional de Ensino Fábio Alexandre da Conceição, responda ao CME quais são as medidas que estão sendo tomadas pelas ondas de calor e melhoria da climatização. Aprovado por unanimidade de votos. Colocado em pauta pela Conselheira e Vice-Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza, uma situação que aconteceu entre a escola Cemus IX e Padre Francisco Rigolin. Os alunos da educação especial estão sendo encaminhados somente as escolas municipais. Uma mãe que mora ao lado da escola Padre Francisco Rigolin teve o filho transferido para o CEMUS IX. E às gestões da rede estadual, informam aos pais que as escolas da Prefeitura tem mais condições de atender.



A Conselheira e Diretora da Escola Padre Francisco Rigolin Lúcia Helena Orteiro Pereira Pinto, disse que a Prefeitura, não está fazendo o serviço direito. Os alunos estavam matriculados na Escola Estadual Padre Francisco Rigolin e de repente foram encaminhados ao CEMUS IX. Ela não tem essa atitude de encaminhar alunos da educação especial, para as escolas da Prefeitura. Acolhe muito bem. E tem reclamações dos pais que, às escolas da Prefeitura recebem informações de não ter vaga. Coloca o nome do aluno no sistema e até três dias tem a vaga. O Presidente Thiago José Isola vai encerrar a discussão, pois se percebe que é um problema de sistema e não de vaga de escola. O Presidente do CME Thiago José Isola, recebeu a resposta do Ofício CME nº05/2025. A parceria com o EJA Médio EAD foi assinada o termo de parceria no dia 07/02/2025. A SEME vai aguardar o prazo de abertura das inscrições. E mantém, o atendimento para 44 alunos. As aulas de informática irão permanecer em parceria com o IFSP. Estão em conversa com o SENAC, para novas parcerias. No dia 07/02 receberam, o representante da empresa DC Cultural. O departamento pedagógico, irá analisar os livros didáticos. Quanto a não abertura de turma no CEMUS V, houve apenas 10 inscrições e foram oferecidas a matrícula no CEMUS I. O Ofício CME nº06/2025, a Secretária Municipal da Educação Fernanda Cristina de Almeida Barbutto, pediu mais uns dias para responder, pois teve que realizar novamente a adesão ao PACTO EJA e irá buscar todas as respostas, para responder o ofício. A Conselheira Milta Alves Ribeiro Maron se diz preocupada, pois as formações já se iniciaram. Foi aprovada por unanimidade de votos a 1ª reunião extraordinária do CME em parceria com o Conselho de Alimentação Escolar para o dia 12/03/2025 às 18h00. A pauta, é o cronograma de visitas das escolas da rede municipal e da educação infantil particular do 1º semestre. Os conselheiros, terão que aguardar apenas o local da reunião. Em debate geral sobre temas pertinentes ao Conselho, o Secretário e Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, participou de uma reunião com o Fórum Estadual da Educação. Será realizada uma formação de 29/07 a 01/08 e 05/08 a 08/08. Sobre os planos decenais da educação. O Presidente do Fórum Estadual Sr. Leandro, disse que recebeu essa orientação da SASE/MEC a convocar 46 representantes dos Fóruns de Educação Permanente dos municípios. Salto tem que encaminhar 02 nomes até o dia 28/02. Na reunião Leandro reforçou que os Planos Estaduais e Municipais da



Educação, não podem ser copia e cola do P.N.E. e sim construir a realidade do seu estado e município. O Secretário e Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, irá participar dessa formação pela Uncme-SP. Já avisou a Secretária Municipal da Educação Fernanda Cristina de Almeida Barbutto que será convocado. A mesma deu apoio, porém a SASE/MEC irá custear transporte, alimentação e hospedagem. No mesmo diálogo Rodrigo, informou a Exma. Secretária que o Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Educação, já está com a data definida 23/09 a 26/09. Na reunião com a Diretoria Executiva da Uncme-SP, provavelmente será Paulínia a cidade sede, mas não é oficial. O Conselheiro Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva comentou aos conselheiros sobre a proposta da Lei Municipal nº04/2025 que está tramitando na Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. O projeto é uma proposta do vereador Rogério dos Santos Filho (SD) que dispõe sobre a proibição do uso de músicas com palavras de baixo calão ou letras que estimulem a prática de crime, apologia ao sexo ou ao uso de drogas nas instituições de ensino do Município de Salto. Jorge comenta que não é contra, porém o texto está mal redigido e o nobre vereador quer populismo. A questão das palavras de baixo calão como referida na Lei, não especifica o que são as palavras de baixo calão, apologia ao sexo, pratica de crimes e uso de drogas. Seria uma censura. As escolas tem em seu regimento interno e a Lei Municipal nº3572 de 24 de março de 2016 que dispõe SOBRE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Se não cumprir as normas, regimento interno e orientação dos seus superiores, o servidor será punido. Presente na reunião o pai de aluno Dayverson de Almeida Vicente que é pastor de igreja, disse ser a favor da Lei do nobre vereador Rogério. E que já viu em escolas colocarem músicas de funk. Os conselheiros, disseram que jamais seriam a favor de músicas desse inteiro teor da Lei, mas tudo é avaliado pedagogicamente, pois tem músicas que são mal interpretadas, porém não podem controlar a boca dos alunos. E que não se deve generalizar. Se isso estiver acontecendo, deve comunicar imediatamente a gestão escolar. O projeto já recebeu parecer do Jurídico da Câmara inconstitucional. Colocado em votação a emissão de ofício a ser protocolado junto a camara esclarecendo a opinião do exarada pelo conselho, bem como reforçando que pautas que envolvam tematicas



relacionadas a educação, que o conselho estará sempre a disposição para colaborar com a Câmara Municipal, aprovado com abstenção do Conselheiro Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva como o mesmo manifestou a pauta, se absteve do voto. O Presidente Thiago José Isola informou aos Conselheiros Municipais da Educação que se, disse preocupado pela não permanência do Secretário do CME Rodrigo Lucas de Oliveira, a disposição dos 04 conselhos que compõem a SEME-Salto. Os conselheiros lamentaram, pois, o Secretário e Conselheiro do CME Rodrigo Lucas de Oliveira vem nessa função há anos. Entende o Conselho que a mera remoção de peça crucial pode acarretar prejuízos aos trabalhos que extrapolam até mesmo a alçada destes órgãos de participação popular que tanto vêm se consolidando nos últimos anos. o Município conta hoje com servidor plenamente qualificado para exercer a função, que inclusive já vinha exercendo. Nesses últimos anos, o Secretário e Conselheiro do CME Rodrigo Lucas de Oliveira, mencionado anteriormente vem formando, atualizando, atendendo as demandas da sociedade e se mantendo como ponto focal para garantir a fluidez necessária na transmissão de informações e a conclusão das demandas dos conselhos em tempo hábil. Nesse sentido, os Conselheiros aprovaram por unanimidade de votos o encaminhamento de um ofício, solicitando uma reunião com a Secretária Municipal da Educação Fernanda Cristina de Almeida Barbutto. Aprovado por unanimidade de votos. O Presidente Thiago José Isola, vai aguardar a agenda e horário disponível da Exma. Secretária Municipal da Educação. Próxima reunião ordinária dia 19/03/2025 às 18h30 na Sala Paulo Freire. Nada mais eu, Rodrigo Lucas de Oliveira, secretário, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos presentes.



Thiago José Isola

Presidente do C.M.E.

Documento assinado digitalmente  
 RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA  
Data: 07/03/2025 15:21:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário do C.M.E.



## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELOS MEMBROS CONSELHEIROS.

Aos dezenove do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala Paulo Freire, os membros conselheiros, às 17h30. A reunião foi aberta pela Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza. A mesma agradeceu a presença dos Conselheiros (a) Eliane Carrijo City Vasconcellos, Elizângela de Fátima Teixeira, Nadir Mansoleli e Rodrigo Lucas de Oliveira. Presente na reunião a Nutricionista da Secretaria da Educação Luana Gallão Jacob. Primeiro item da pauta, a de prestação de contas do ano de 2024, ainda continua indisponível. A migração da conta SIGSCON para o BB Ágil está em andamento, mas até o momento não tem novas informações. Esse problema está a nível nacional. O Cronograma de visitas nas escolas da rede municipal e da educação infantil particular, terá que haver um consenso com o CME para uma reunião conjunta. Às 18h30 os Presidentes podem se reunir e officiar uma data que convém a todos. Nos últimos dias 04 e 05 de fevereiro, aconteceu o Encontro Nacional do PNAE. Os alimentos ultraprocessados serão diminuídos para 15% em 2025 e 10% de consumo em 2026. Houve incentivo na agricultura familiar as mulheres agricultoras, estendendo as comunidades indígenas e quilombolas. No encontro, o PNAE nacional irá reajustar o valor do prato do ensino de jovens e adultos de R\$ 0,41 para R\$ 0,50, igualando com o ensino fundamental. E finalizando o Projeto Alimentação Escolar Nota 10, vai capacitar mais de 4.000 merendeiras e nutricionistas, além da possibilidade em participar de um concurso de receitas saudáveis. Nada mais. Eu, Rodrigo Lucas de Oliveira Secretário do CAE, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos membros presentes.



Adriana Aparecida Francelino de Souza

Presidente do C.A.E.



Documento assinado digitalmente

**RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA**

Data: 07/03/2025 11:26:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário do C.A.E.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL



## PORTARIA Nº 234, DE 06 DE MARÇO DE 2025

*“Nomeia membros da Comissão de Regularização Fundiária, no âmbito da Estância Turística de Salto.”*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 3.783, de 12 de setembro de 2019, que promove a revisão e consolidação do Plano Diretor da Estância Turística de Salto, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição da comissão competente para conduzir, dar andamento, emitir pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista na legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

## DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Regularização Fundiária, no âmbito do município da Estância Turística de Salto, os servidores abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania: Maria Isabel de Araújo Santos;

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Bruno Ramos;



Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Giannini, 861  
Distrito Industrial, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4028 8500  
www.salto.sp.gov.br





III – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Pamela Guedes de Lima;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Edgard Soliani Filho e Luciane Pereira dos Santos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 425, de 28 de junho de 2024.

### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 06 de março de 2025 - 326º Fundação.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 06 de março de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Giannini, 861  
Distrito Industrial, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4028 8500  
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MICHEL HULMANN e JOSE GERALDO GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/1BB6-F9FA-E89D-280A> e informe o código 1BB6-F9FA-E89D-280A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BB6-F9FA-E89D-280A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 06/03/2025 17:33:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 07/03/2025 08:13:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/1BB6-F9FA-E89D-280A>

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 015/2025  
Processo nº 650/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) baterias para o veículo micro-ônibus, de placa EHE 4081, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **14 de março de 2025**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 10/03/2025 até as 08h do dia 14/03/2025.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/03/2025.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/03/2025 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Salto, 07 de março de 2025.

**Eliano Apolinario De Paula**  
Secretário de Esportes e Lazer

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 016/2025  
Processo nº 888/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de 75 metros de cabo flexível de 25mm, na cor azul, a cargo da Secretaria de Turismo e Comunicação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **14 de março de 2025**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 10/03/2025 até as 08h do dia 14/03/2025.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/03/2025.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/03/2025 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Salto, 07 de março de 2025.

**Iara Gonzaga Bortoluci Silva**  
Secretária de Turismo e Comunicação

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Contrato Administrativo nº 060/2024****Processo Administrativo nº 9954/2023**

**Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto

**Contratada** - Telefônica Brasil S.A.

**Objeto** - Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e acesso à Internet móvel de alta velocidade (Tecnologia 4G ou superior), para chamadas locais (VC1), chamadas de longa distância dentro do Estado de São Paulo (VC2) e chamadas de longa distância para outros Estados do Brasil (VC3), no sistema digital pós-pago, com chips, sendo 300 (trezentas) linhas habilitadas.

**Referente** - Pregão Eletrônico nº 129/2023.

**Valor Original** - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**1º TA (acréscimo IST ANATEL 4,55%)** - R\$ 2.047,50 (dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Valor Total 1º TA** - R\$ 47.047,50 (quarenta e sete mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Vigência**

-  
12  
(doze) meses,  
a partir de  
1º (primeiro)  
de março de 2025.

Estância Turística de Salto, 7 de março de 2025.

**Michel Hulmann**

Secretário de Administração e Governo Digital

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contrato Administrativo nº 207/2023**

**Processo Administrativo nº 9406/2022**

**Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto

**Contratada** - Construdaher Construções e Serviços Ltda

**Objeto** - Execução de serviços de construção remanescente da Unidade de Educação Infantil Residencial Parque Laguna, situado a Avenida Pontes de Miranda, n.º 130, no bairro Residencial Laguna, Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e projetos, a cargo da Secretaria de Educação.

**Referente** - Concorrência nº 02/2023

**Valor Total** - R\$ 3.992.705,43 (três milhões novecentos e noventa e dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos)

**1º TA**- alteração do fiscal.

**2º TA (acréscimo 19,9521593%)** - R\$ 796.630,95 (setecentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

**2º TA (supressão 4,7219817%)** - R\$ 188.534,82 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**Valor total 2º TA (15,230177% do valor original)** - R\$ 608.096,10 (seiscentos e oito mil noventa e seis reais e dez centavos).

**Valor Total contrato**- R\$ 4.600.801,56 (quatro



milhões seiscentos mil oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

**Valor total 3º TA - mantido** - R\$ 4.600.801,56 (quatro milhões seiscentos mil oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

**Valor total 4º TA - mantido** - R\$ 4.600.801,56 (quatro milhões seiscentos mil oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

**Valor total 5º TA - mantido** - R\$ 4.600.801,56 (quatro milhões seiscentos mil oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

**Vigência aditada** - 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, retroagindo seus efeitos a partir de 19 (dezenove) de dezembro de 2024.

Estância Turística de Salto, 7 de março de 2025.

**Fernanda Cristina de Almeida Barbutto**  
Secretária de Educação

.....



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

## Parâmetros

Status: Efetivado Data Inicial: 27/02/2025 Data Final: 07/03/2025

## Relatório de Autorização de Fornecimento/Empenho

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
359/2025	1619/2025	27/02/2025	457/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37033 - 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA	407,20	- Contratação de empresa especializada em fornecimento de lâmpadas led, formato bulbo com 12w.
361/2025	1618/2025	27/02/2025	607/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	8660 - SILVANA MARIA PAPELARIA PRESENTES LTDA EPP	8.100,00	- AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE
362/2025	1620/2025	27/02/2025	707/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35645 - M M DE SOUSA DISTRIBUIDORA	22.920,00	- Contratação de pessoa jurídica especializada em vendas de luvas látex.
366/2025	1640/2025	05/03/2025	858/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	18007 - J X AUTO VIDRO LTDA - ME	532,00	- Troca do parabrisa - (franquia ) ref. ao veículo Toyota Corola ano 2018 placa GGE-1538
367/2025	1642/2025	06/03/2025	720/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35646 - LEANDRO BARBIERI	4.523,16	- Compra de sensor de monitoramento contínuo de glicose para atender novo paciente amparado por ordem judicial conforme processo:1004148-74.2024.8.26.0526
369/2025	1643/2025	06/03/2025	414/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	18007 - J X AUTO VIDRO LTDA - ME	407,00	- Pagamento de franquia para troca de PARA-BRISAS do veículo de placa: FCM-2E21.
370/2025	1644/2025	06/03/2025	689/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	36965 - VANESSA LOPES LEO	3.900,00	- Contratação de empresa para o fornecimento de profissional para executar curso de capacitação e aprimoramento para Conselheiros Tutelares e a Rede de Atendimento às Crianças e Adolescentes de Salto.
376/2025	1645/2025	06/03/2025	735/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35973 - INOVA SERVIÇO E COMERCIO LTDA	11.480,00	- Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.
378/2025	1646/2025	07/03/2025	492/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	563 - GILMAR JOSE ROSSI -ME	7.875,00	- Pagamento da franquia do seguro referente ao veículo Citroën C3, ano 2022/2023, placa FVL-8B35, durante a vigência da apólice vigente.
379/2025	1647/2025	07/03/2025	786/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	18007 - J X AUTO VIDRO LTDA - ME	381,00	- Troca de para-brisa do veículo C3 Hatch Live 1.0 - 6V Flex. placa: FPR 6D01



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## Procuradoria Geral do Município

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALTO**, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo § 1.º do artigo 167-X e pelos incisos V e XXXI do artigo 167-Y, todos da Lei Municipal n.º 2.811/2007 (alterada pela Lei Municipal n.º 3.977/2022 e pela Lei Complementar n.º 4.056/2023), com base no inciso V do artigo 113 e do inciso IV do artigo 114, ambos do Código Tributário Municipal (Lei Municipal 3.198/2013), bem como com suporte no inciso II do § 3.º do artigo 198 do Código Tributário Nacional (Lei Federal n.º 5.172/96), **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados sobre a inscrição de débitos na dívida ativa municipal.

**DÍVIDA ATIVA : O QUE ISSO QUER DIZER?**

Isso significa que há débitos (tributários e não tributários) vencidos e não pagos, os quais foram enviados pelos órgãos públicos de origem para cobrança pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

**COMO REGULARIZAR A DÍVIDA?**

Se o contribuinte reconhece a dívida ele pode pagar o débito à vista ou negociá-lo, por exemplo, mediante parcelamento da dívida.

**ONDE FAZER O PAGAMENTO OU O PARCELAMENTO ?**

Além de outros serviços o pagamento à vista ou o parcelamento podem ser feitos no **ATENDE FÁCIL**, localizado na Rua José Revel, 270, Centro, Salto/SP, CEP 13320-020, telefone: (11) 4602-8690, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

**QUAL O PRAZO PARA FAZER O PAGAMENTO OU O PARCELAMENTO?**

A qualquer momento a dívida pode ser regularizada; contudo, a PGM recomenda que a partir da publicação deste Edital o contribuinte procure se inteirar de sua situação fiscal junto ao município.

**O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA?**

Se o contribuinte não regularizar a dívida, mediante pagamento à vista ou parcelamento, a Procuradoria Geral do Município poderá protestar a dívida no Cartório de Títulos e Documentos, poderá comunicar a existência da dívida aos órgãos de proteção ao crédito (como SERASA e SCPC), poderá registrar a dívida junto aos órgãos de registro de bens e direitos, poderá incluir o nome do devedor inadimplente no CADEM (Cadastro Geral de Devedores do Município), bem como poderá cobrar o débito na Justiça, por meio do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal (Lei Federal n.º 6.830/80), podendo haver a incidência de despesas do processo e verbas sucumbenciais.

**COMO ACOMPANHAR A SITUAÇÃO FISCAL DO CONTRIBUINTE E DA DÍVIDA ATIVA?**

O contribuinte pode consultar a sua situação fiscal e o estado da dívida no **CANAL DO CIDADÃO**, disponível no endereço [www.salto.sp.gov.br/atende-facil](http://www.salto.sp.gov.br/atende-facil). Para solicitar demais serviços, protocolar requerimentos e acompanhar o resultado destas análises se faz necessário o comparecimento no **ATENDE FÁCIL**, o qual está disponível para encontrar uma solução para a regularização fiscal do

**QUANDO A DÍVIDA SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL?**

Os débitos constantes deste Edital, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município, permanecerão por 30 (trinta) dias corridos aguardando a regularização por parte do contribuinte; findo esse prazo os débitos serão encaminhados à Procuradoria Fiscal para providências legais, a qual, independentemente do prazo assinalado, em casos específicos, poderá propor ações judiciais de maneira imediata, como por exemplo a Ação Cautelar Fiscal (Lei Federal n.º 8.397/92).

**E SE A DÍVIDA JÁ FOI REGULARIZADA?**

Se a dívida já foi regularizada ou está extinta esta notificação deve ser desconsiderada.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
24.728.698 ANDRESSA MARCELA MARTONI	24.728.698/0001-24	5123	2025	2025	2,39
3BASES SUPRIMENTOS LTDA	42.426.475/0001-94	5248	2025	2025	246,67
48.892.441 ADRIANO LOPES FURLAN	48.892.441/0001-71	5526	2025	2025	255,40
49.650.349 SANDI JANETE RIBEIRO	49.650.349/0001-68	5790	2025	2025	13,58
50.718.184 GRAZIELA DOMINGUES DA MATA	50.718.184/0001-06	5830	2025	2025	3,11
51.185.526 CARLOS ALBERTO GALDINO	51.185.526/0001-24	5234	2025	2025	248,45
ACESSO AGENCIA DE LANÇAMENTOS LTDA	13.407.337/0001-60	5481	2025	2025	248,45
ADAILTON SILVA SAMPAIO	***.142.***-**	5431	2025	2025	765,45
ADALBERTO DOS SANTOS AZEVEDO	***.627.***-**	5717	2025	2025	3.014,30
ADALBERTO FERNANDO FERRAREZZI	***.310.***-**	5583	2025	2025	690,32
ADELIO RABANEDA	***.925.***-**	5468	2025	2025	588,28
ADEMAR BATISTA FERREIRA	***.333.***-**	5201	2025	2025	158,03
ADEMAR JOSE GRIGIO	***.400.***-**	5480	2025	2025	353,83
ADEMIR ALVES DE PAULA	***.914.***-**	5633	2025	2025	462,09
ADERLANDO MENDES DE OLIVEIRA	39.052.352/0001-26	5778	2025	2025	463,68
ADRIANA LAMMOGLIA	***.808.***-**	5428	2025	2025	1.236,39
ADRIANO OSVALDO DOS SANTOS	***.700.***-**	5960	2025	2025	409,87
ADRIANO ROBERTO FANTINI	***.757.***-**	5672	2025	2025	418,68
ADRIELE RODRIGUES DE SOUZA	09.302.617/0001-36	5418	2025	2025	872,64
AGENOR LEITE FERREIRA	***.361.***-**	5682	2025	2025	895,05
AIRTON APARECIDO MELCHOL	***.512.***-**	5396	2025	2025	153,88
ALAOR RODRIGUES DOS SANTOS	***.166.***-**	5669	2025	2025	386,33
ALESSANDER VENTAROLI	***.926.***-**	5831	2025	2025	1.080,22
ALEX BARBOSA DE CARVALHO	***.178.***-**	5788	2025	2025	669,33
ALEXANDRE RIBEIRO	***.773.***-**	5596	2025	2025	1.110,90
ALFREDO GOMES DA SILVA NETO	***.184.***-**	5796	2025	2025	614,86
ALMA GUARUJA ADMINISTRACAO DE BENS	23.859.000/0001-47	5486	2025	2025	854,67
ALMA GUARUJA ADMINISTRACAO DE BENS	23.859.000/0001-47	5286	2025	2025	180,37
ALUIZIO PEDRO PEREIRA	*..	5492	2025	2025	359,90
AMALIA ZANUNI COCATO	*..	5540	2025	2025	1.442,93
AMANDA STEPHANIE SANCHES	***.728.***-**	5870	2025	2025	1.236,39
AMELIA DE SOUZA DA CRUZ E DOMINGOS	***.440.***-**	5271	2025	2025	861,50
AMG SALTO USINAGEM LTDA	57.457.614/0001-14	5140	2025	2025	457,11
ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA	***.860.***-**	5117	2025	2025	309,75
ANA PAULA SONTAG CORAZZA	***.896.***-**	5285	2025	2025	2.491,19
ANA SIRLENE DA SILVA BOITO - ME	07.648.079/0001-00	5261	2025	2025	5,37
ANDERSON DE SOUZA SANTOS	***.339.***-**	5458	2025	2025	549,42
ANDERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	***.474.***-**	5131	2025	2025	399,73

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
ANDRE BATISTA DA SILVA	***.085.***-**	5610	2025	2025	439,60
ANDRE MONTE DE ARAUJO	***.182.***-**	5205	2025	2025	71,25
ANDREIA DA SILVA DE SOUZA	***.703.***-**	5495	2025	2025	486,12
ANDREY FERREIRA LIMA - ME	17.759.220/0001-04	5967	2025	2025	184,95
ANESIA MACHADO RODRIGUES DA SILVA	***.101.***-**	5543	2025	2025	279,48
ANGELA RIBEIRO	***.366.***-**	5348	2025	2025	347,50
ANNIL EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E	39.986.908/0001-51	5696	2025	2025	903,89
ANPAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	44.070.986/0001-41	5264	2025	2025	444,56
ANPAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	44.070.986/0001-41	5478	2025	2025	558,79
ANTENOR PIERONI	***.157.***-**	5333	2025	2025	908,46
ANTONIA FREITAS DE CAMPOS	*..	5698	2025	2025	594,77
ANTONIA RITA SOARES DE MORAES	***.028.***-**	5723	2025	2025	320,14
ANTONIO CARLOS VALINI VACILOTTO	***.650.***-**	5909	2025	2025	198,51
ANTONIO CELIO BILAR	***.350.***-**	5143	2025	2025	403,07
ANTONIO CESAR DA SILVA	***.248.***-**	5515	2025	2025	168,97
ANTONIO DE SOUZA LIMA	***.601.***-**	5858	2025	2025	384,10
ANTONIO FERNANDES	***.325.***-**	5469	2025	2025	1.032,16
ANTONIO HENRIQUE DE LIMA	***.792.***-**	5791	2025	2025	524,06
ANTONIO J DE MOURA	*..	5258	2025	2025	708,93
ANTONIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	***.163.***-**	5690	2025	2025	546,07
ANTONIO NOGUEIRA	*..	5940	2025	2025	306,44
ANTONIO PONTES DA SILVA	*..	5077	2025	2025	487,67
ANTONIO TONETO	***.453.***-**	5150	2025	2025	1.192,22
ANTONIO VERONA BALDINO	***.593.***-**	5798	2025	2025	1.052,39
APARECIDO ALVES DE ARAUJO	*..	5646	2025	2025	1.066,40
APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	***.157.***-**	5678	2025	2025	386,33
APARETTI MANUTENCAO PREDIAL E DE	08.857.776/0001-34	5832	2025	2025	279,48
ARIANE MOLINA VIEIRA	***.122.***-**	5562	2025	2025	596,93
ARNALDO GIBIM	*..	5455	2025	2025	601,18
ATG TECNOLOGIA LTDA	45.548.712/0001-88	5141	2025	2025	13,56
ATHE PLASTICOS LTDA	43.052.148/0001-82	5852	2025	2025	5,61
ATHENAS TREINAMENTOS E SEGURANÇA DO	25.355.856/0001-00	5944	2025	2025	31,25
ATLAS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	31.994.113/0001-83	5138	2025	2025	50,25
AUDIE ALVES DE MATOS	***.101.***-**	5284	2025	2025	365,58
AURELIO BISPO DOS SANTOS	***.333.***-**	5036	2025	2025	304,05
AUTO GERAL AUTOPECAS LTDA.	05.437.537/0002-18	5300	2025	2025	4,14
AUTO POSTO ALEJO EIRELI	22.044.060/0001-49	5322	2025	2025	17,50
AUTO POSTO PETROVIA LTDA	05.001.908/0001-33	5888	2025	2025	12,95

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	90.400.888/1687-52	5716	2025	2025	621,55
BENEDITA RIBEIRO	***.920.***-**	5289	2025	2025	679,14
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	***.503.***-**	5523	2025	2025	681,74
BERTONE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	52.202.166/0001-94	5185	2025	2025	248,45
BIANCA BEATRIZ AMARAL DOS SANTOS	***.838.***-**	5817	2025	2025	652,13
BIANCA MACHADO NUNES	18.767.323/0001-70	5194	2025	2025	2,12
BLACK GOLD CORREIAS DO BRASIL	20.764.974/0001-59	5529	2025	2025	9,07
BRASIL DECOR PINTURAS LTDA	44.252.011/0001-34	5869	2025	2025	309,12
BRASITELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.424.623/0004-14	5134	2025	2025	927,27
BRAZ SERGIO DE ANDRADE	*..	5763	2025	2025	386,33
BRIAN LUIZ BUENO DE OLIVEIRA	***.343.***-**	5865	2025	2025	501,69
BRILHANTE SALTENSE TRANSPORTES LTDA	29.540.376/0001-70	5013	2025	2025	645,04
BRUNO CESAR BELLA	***.012.***-**	5308	2025	2025	233,55
BRUNO DOMINGUES	***.588.***-**	5782	2025	2025	592,62
BRUNO TOLEDO XAVIER	***.162.***-**	5360	2025	2025	161,07
BUFFET VALE ENCANTADO LTDA	57.247.130/0001-40	5700	2025	2025	603,64
C. G. ALVES TRANSPORTES-ME	05.651.927/0001-05	5818	2025	2025	1.304,79
CACILDA DE SOUZA CASTRO	***.673.***-**	5129	2025	2025	315,86
CAIO HENRIQUE SPAOLONZI 37009411883	33.768.124/0001-70	5311	2025	2025	2,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	00.360.305/0001-04	5379	2025	2025	297,56
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	00.360.305/0001-04	5095	2025	2025	328,16
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	00.360.305/0001-04	5337	2025	2025	326,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	00.360.305/0001-04	5204	2025	2025	529,01
CAMILA DOS SANTOS ARAUJO	***.270.***-**	5667	2025	2025	1.236,39
CAMILA MARTINS CONFEITARIA ARTESANAL	36.385.178/0001-45	5985	2025	2025	9,57
CARLOS ALBERTO MUNIZ 03766406930	31.966.533/0001-56	5681	2025	2025	248,45
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	*..	5132	2025	2025	516,37
CARLOS ANTONIO PEREIRA	***.019.***-**	5199	2025	2025	1.939,89
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FOGAÇA	***.531.***-**	5889	2025	2025	727,69
CARLOS HENRIQUE RIZO	***.876.***-**	5283	2025	2025	279,48
CARLOS PEDRO DOS SANTOS	*..	5925	2025	2025	562,76
CARLOS ROBERTO MARCIANO 01063097819	37.841.644/0001-12	5217	2025	2025	156,34
CARLOS ROBERTO TRANSPORTE DE	32.062.855/0001-33	5475	2025	2025	353,56
CARMEN LUCIA GONÇALVES DE LIMA	***.922.***-**	5164	2025	2025	1.754,48
CARMO CORREA DE MELO	*..	5456	2025	2025	486,01
CAROLINA CARDOSO CECILIO	***.444.***-**	5393	2025	2025	273,98
CAROLINA PANTALEÃO	***.669.***-**	5837	2025	2025	338,65
CAROLINE FERREIRA DO NASCIMENTO	***.848.***-**	5634	2025	2025	409,27

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
CARSIL COMÉRCIO E PAVIMENTACAO DE	12.410.436/0001-38	5616	2025	2025	12,07
CASSIA APARECIDA TOALIARI PEREIRA	***.953.***-**	5968	2025	2025	873,25
CASSIANA APARECIDA STOCCHI	***.624.***-**	5439	2025	2025	315,86
CASSIO RODRIGO DE ALCANTARA CAVALCANTI	45.935.302/0001-90	5514	2025	2025	9,49
CELIO ALBERTO DE CARVALHO 14786872822	33.354.335/0001-67	5336	2025	2025	322,94
CELIO ALBERTO DE CARVALHO 14786872822	33.354.335/0001-67	5608	2025	2025	143,53
CEM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA	01.828.436/0001-36	5561	2025	2025	1.199,30
CESAR VALDENIR REGIANI	***.273.***-**	5836	2025	2025	639,00
CEU AZUL TRANSPORTES E SOLUCOES	06.257.587/0001-03	5525	2025	2025	35,40
CLASSIC GARAGE CUSTOM LTDA	41.042.879/0001-11	5545	2025	2025	618,15
CLAUDINEI ANTONIO SANTA ROSA	*..	5443	2025	2025	660,99
CLAUDINEI TEBALDI	***.700.***-**	5733	2025	2025	3.275,10
CLAUDINEIS APARECIDO ESTEVAN	***.500.***-**	5777	2025	2025	425,49
CLAUDIO SIMIONATO	***.013.***-**	5096	2025	2025	248,45
CLEIDE APARECIDA DE MELO CRUZ	***.050.***-**	5990	2025	2025	614,52
CLEMONT EQUIPAMENTOS E MONTAGENS	08.696.393/0001-21	5884	2025	2025	46,11
CLEOCI JOSE FERREIRA ANTUNES	***.656.***-**	5571	2025	2025	156,54
COCADA CREMOSA BRASIL LTDA	51.900.882/0001-82	5440	2025	2025	473,47
COGO C.A. LTDA	49.975.958/0001-97	5627	2025	2025	2,88
COMERCIAL DE TINTAS FOX LTDA - ME	13.197.931/0001-73	5757	2025	2025	45,78
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	47.865.597/0001-09	5317	2025	2025	266,49
COMUNIDADE EVANGELICA MARANATA ORA	20.801.605/0001-99	5815	2025	2025	229,96
CONSTRUTORA RIO BRANCO LTDA	08.335.760/0001-61	5645	2025	2025	566,72
CONSTRUTORA RIO BRANCO LTDA	08.335.760/0001-61	5124	2025	2025	485,38
CORREA REPRESENTACOES MERCANTIS LTDA-	23.449.703/0001-05	5928	2025	2025	8,32
COUTINHO CONCEITO CONSULTORIA LTDA	27.333.476/0001-09	5225	2025	2025	206,07
COUTINHO VENDAS ONLINE LTDA	53.702.620/0001-39	5500	2025	2025	23,60
CREMILSON FERREIRA DA ROCHA	***.003.***-**	5986	2025	2025	2.643,63
CREUSA APARECIDA CARRIEL	***.392.***-**	5872	2025	2025	489,96
CRISTIANE ROSSI MENIN DE TOLEDO	45.183.419/0001-64	5931	2025	2025	18,09
CRISTINA NASCIMENTO DE ARAUJO	***.129.***-**	5119	2025	2025	467,39
CSX LTDA	39.473.082/0001-27	5912	2025	2025	248,45
CYE SAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	18.223.389/0001-08	5135	2025	2025	560,97
D'COR TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	54.890.606/0001-79	5787	2025	2025	618,15
DAMIAO EROZI ALVES	*..	5426	2025	2025	426,30
DANIEL GREGORIO DOS REIS	***.177.***-**	5992	2025	2025	180,59
DANIELA NOGUEIRA	***.520.***-**	5654	2025	2025	113,29
DANILO PEIXOTO COSTA	***.710.***-**	5097	2025	2025	581,23

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
DANY VOLPE REPRESENTAÇÕES - ME	28.498.304/0001-40	5742	2025	2025	248,45
DEBORA REGINA CUSTODIO GONCALVES	***.259.***-**	5966	2025	2025	695,08
DEBORA ROBERTA MENDES TEIXEIRA DOS	***.245.***-**	5058	2025	2025	220,55
DEJANIRA PORTILHO FERREIRA	***.562.***-**	5076	2025	2025	137,08
DIEGO BRITO OZANI	***.767.***-**	5340	2025	2025	418,25
DIEGO MARCEL DO PRADO	***.937.***-**	5343	2025	2025	410,25
DIGTRONIC GROUP SERVICE LTDA	55.898.268/0001-84	5093	2025	2025	304,74
DIJENANI DA SILVA LEME 43317621818	37.202.776/0001-02	5978	2025	2025	8,28
DIOGO LIMA GOULART	***.863.***-**	5176	2025	2025	612,45
DIOGO LUIZ CHRISTOFORO	***.966.***-**	5567	2025	2025	485,68
DIONIZIO DALBO	***.730.***-**	5922	2025	2025	359,78
DIRCE MARTINS	***.176.***-**	5080	2025	2025	1.142,77
DOLIVAR FERREIRA	*..	5699	2025	2025	254,21
DOMINGOS APARECIDO FERRAZ	***.704.***-**	5652	2025	2025	1.236,39
DOMINGOS APARECIDO FERRAZ JUNIOR	***.744.***-**	5484	2025	2025	2.010,38
DONIZETE APARECIDO DE MORAES	***.381.***-**	5770	2025	2025	3.424,75
DONIZETI SANTIAGO	***.805.***-**	5433	2025	2025	538,23
DORIVAL P DE OLIVEIRA	*..	5710	2025	2025	836,15
DOUGLAS FERRARI CARNEIRO	29.576.115/0001-00	5423	2025	2025	461,99
DUILIO J.C.SANTORO - ME	05.944.617/0001-89	5530	2025	2025	1,06
DULCE BELO RAMOS	***.108.***-**	5319	2025	2025	892,56
E.J.R.FIRE LTDA	24.977.663/0001-29	5946	2025	2025	1.250,08
EB CONSULTING SERVICOS EM TECNOLOGIA	44.377.579/0001-81	5368	2025	2025	248,45
EDER RIBEIRO DE GOUVEA	***.845.***-**	5726	2025	2025	248,73
EDERSON & ELISAMAR REPRESENTACOES	09.446.167/0001-55	5592	2025	2025	142,08
EDERSON & ELISAMAR REPRESENTACOES	09.446.167/0001-55	5489	2025	2025	117,86
EDERSON DE ARAUJO DOS SANTOS	***.026.***-**	5378	2025	2025	483,44
EDGAR MALDANIS	***.880.***-**	5594	2025	2025	408,28
EDGARD SOLIANI FILHO	***.473.***-**	5725	2025	2025	1.236,39
EDIVAN MOURA TAVARES	***.124.***-**	5945	2025	2025	206,32
EDIVANEI DE OLIVEIRA	***.112.***-**	5128	2025	2025	393,80
EDMEIA GISLENE MATIUSSO	***.184.***-**	5727	2025	2025	688,43
EDMILSON RIBEIRO JOAQUIM	***.792.***-**	5689	2025	2025	297,56
EDMILSON T. DA SILVA E MARINALVA B. GOMES	***.960.***-**	5349	2025	2025	695,85
EDNA APARECIDA MIGUEL	***.936.***-**	5640	2025	2025	302,97
EDNEI ALVES PINTO	21.811.168/0001-57	5174	2025	2025	348,85
EDSON BRESSAN	***.525.***-**	5490	2025	2025	1.142,22
EDSON JOSE PIRES	***.071.***-**	5644	2025	2025	3.199,78

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
EDUARDO DAS CHAGAS MAGNANELLI	***.611.***-**	5323	2025	2025	654,59
EDVALDO JONAS MARCONDES	***.090.***-**	5242	2025	2025	362,93
EHC SISTEMAS LTDA	54.552.305/0001-35	5905	2025	2025	248,45
ELESSANDRO ERNEGA DA COSTA	***.159.***-**	5974	2025	2025	399,73
ELISEU MARCOS DE OLIVEIRA	***.551.***-**	5072	2025	2025	399,73
ELISEU RODRIGO DIAS	***.893.***-**	5524	2025	2025	327,00
ELIZABETE APARECIDA NUNES FRANCISCO	***.413.***-**	5365	2025	2025	361,00
ELLEN FERREIRA LADISLAU COSTA	***.027.***-**	5324	2025	2025	548,26
ELZA CHIMIM	*..	5033	2025	2025	654,59
ELZO DE MARCHI	***.793.***-**	5390	2025	2025	557,07
EMERSON FAVERO	***.378.***-**	5556	2025	2025	414,05
EMERSON MANOEL	***.601.***-**	5088	2025	2025	465,99
EMERSON TAVARES DA SILVA	***.884.***-**	5547	2025	2025	6.010,02
EMILIANO EMPREENDIMENTOS E	40.892.220/0001-91	5919	2025	2025	1.579,05
EMPREENDEDORA M. S. S/C LTDA	*..	5081	2025	2025	232,30
ENEIAS CRUZ DOS SANTOS	*..	5574	2025	2025	349,54
ERIK RIBEIRO	***.973.***-**	5213	2025	2025	78,53
ERINALDO DE OLIVEIRA	***.278.***-**	5508	2025	2025	326,60
ERIVALDO PEREIRA BOM	***.772.***-**	5347	2025	2025	665,85
ESG PRO BRASIL TREINAMENTO E	53.186.558/0001-70	5937	2025	2025	257,28
ESPOLIO ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA	***.916.***-**	5954	2025	2025	361,10
ESPOLIO APARECIDA SILVA ALVARENGA	*..	5316	2025	2025	411,95
ESPOLIO DE BENIGNO PEIXOTO	***.930.***-**	5825	2025	2025	430,82
ESPOLIO DE JOAO PEREIRA	***.914.***-**	5947	2025	2025	531,60
ESPOLIO DE LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	***.871.***-**	5313	2025	2025	1.084,30
ESPOLIO EDSON ANTONIO NUNES	***.971.***-**	5565	2025	2025	434,15
ESPOLIO ENIO INACIO NACCI	***.440.***-**	5611	2025	2025	343,40
ESPOLIO JOAO A DA COSTA	*..	5193	2025	2025	1.014,88
ESPOLIO JOAQUIM PINTO DE CAMARGO	***.084.***-**	5027	2025	2025	85,57
ESPOLIO JOSE PAULINO	***.060.***-**	5913	2025	2025	422,20
ESPOLIO JUAN CARLOS GERVASIO ASHFIELD	***.721.***-**	5997	2025	2025	22.749,59
ESPOLIO LUIZ ALVES DOS SANTOS	***.361.***-**	5768	2025	2025	461,22
ESPOLIO LUIZA LEME DE OLIVEIRA	***.953.***-**	5971	2025	2025	524,88
ESPOLIO RODRIGO DOS SANTOS	***.745.***-**	5762	2025	2025	317,36
ESPOLIO TEREZA PIRES DA SILVA	***.747.***-**	5298	2025	2025	71,41
ESPOLIO VALMIR LAZARO CREPALDI	*..	5979	2025	2025	2.168,28
ESPÓLIO DE ALEXANDRE APARECIDO DE PAULA	***.465.***-**	5375	2025	2025	944,50
ESPÓLIO DE HERMINIO DOS SANTOS	*..	5570	2025	2025	1.243,20

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
ESPÓLIO DE JOSE MILIONI	***.520.***-**	5539	2025	2025	298,23
ESPÓLIO DE RAMILDO NASCIMENTO DOS	***.218.***-**	5674	2025	2025	77,81
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	5252	2025	2025	1.065,85
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	5018	2025	2025	1.047,39
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	5621	2025	2025	1.001,70
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	5335	2025	2025	528,25
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	5266	2025	2025	993,98
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	5146	2025	2025	1.097,28
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	5186	2025	2025	693,04
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	5290	2025	2025	1.176,24
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	5995	2025	2025	897,45
ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE	13.786.344/0001-10	5936	2025	2025	1.095,13
EUCATEX AGRO-FLORESTAL LTDA.	07.580.377/0002-97	5035	2025	2025	1.274,94
EUCATEX AGRO-FLORESTAL LTDA.	07.580.377/0002-97	5741	2025	2025	5.371,92
EUCATEX AGRO-FLORESTAL LTDA.	07.580.377/0002-97	5805	2025	2025	28.905,62
EUCATEX AGRO-FLORESTAL LTDA.	07.580.377/0002-97	5563	2025	2025	1.357,75
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	5862	2025	2025	835,61
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	5695	2025	2025	151,83
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	5635	2025	2025	787,66
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	5826	2025	2025	242,74
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	5460	2025	2025	974,44
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	5604	2025	2025	6.921,37
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	5256	2025	2025	1.413,36
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	5969	2025	2025	6.921,37
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	5881	2025	2025	835,61
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	5329	2025	2025	945,25
EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	07.580.377/0001-06	5758	2025	2025	787,66
EUCATEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO	*..	5952	2025	2025	2.424,02
EUCATEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO	*..	5158	2025	2025	512,49
EUCATEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO	*..	5189	2025	2025	536,10
EUROTOP TELHAS LTDA	48.468.832/0001-63	5057	2025	2025	454,61
EUZA TERUMI FUKUHARA MELO	***.066.***-**	5412	2025	2025	505,87
EVELIN DAIANE ALVES DE LIMA	***.776.***-**	5120	2025	2025	399,40
EVERALDO VANDER DE PAIVA	***.019.***-**	5407	2025	2025	76,55
EVERALDO VAZ FERREIRA	***.008.***-**	5679	2025	2025	485,17
EVERLY APARECIDA MICHELONE	***.582.***-**	5927	2025	2025	463,68
EVERTON NESTOR GUIMARAES	***.924.***-**	5179	2025	2025	364,32
EXPOENTE S/A COM E CONST	*..	5693	2025	2025	1.208,85

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
EZEQUIEL DE BARROS	***.079.***-**	5357	2025	2025	134,62
EZEQUIEL MIRANDA DA SILVA	***.308.***-**	5139	2025	2025	487,23
F-LUX INDUSTRIA DE ARTEFATOS PARA	17.178.821/0001-15	5517	2025	2025	1,03
FABIANA DOS ANJOS SANTOS CARVALHO	46.017.411/0001-90	5618	2025	2025	5,18
FABIANA GRACIANO DA SILVA	***.359.***-**	5637	2025	2025	153,47
FABIANO CARDOSO DE MELO - ME	09.147.774/0001-14	5101	2025	2025	463,68
FABIANO THIAGO DOS SANTOS	***.744.***-**	5981	2025	2025	408,72
FABIO ALESSANDRO GOMES DE ALMEIDA	***.349.***-**	5118	2025	2025	380,96
FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	31.269.314/0001-18	5908	2025	2025	258,27
FABIO DE OLIVEIRA SALTO TRANSPORTES - ME	19.630.754/0001-53	5413	2025	2025	24,52
FABIO ROBERTO DE CARVALHO	***.167.***-**	5626	2025	2025	679,05
FELIPE APARECIDO DE CAMPOS	***.118.***-**	5576	2025	2025	299,31
FELIPE AUGUSTO RODRIGUES MARTINS	***.086.***-**	5288	2025	2025	50,45
FELIPE CREDIDIO CARNEIRO	***.364.***-**	5477	2025	2025	450,74
FELIPE NUNES	***.651.***-**	5069	2025	2025	466,08
FELIPE PEDROSA SILVEIRA DE OLIVEIRA	***.396.***-**	5214	2025	2025	1.950,15
FERNANDA COSTA SAEZ	***.740.***-**	5361	2025	2025	340,18
FERNANDA GUEDES COSTA	***.722.***-**	5054	2025	2025	744,21
FERNANDA ITALIANO IMOVEIS LTDA	40.052.166/0001-76	5427	2025	2025	248,45
FERNANDA JESSICA MACIEL SOARES	***.824.***-**	5880	2025	2025	157,41
FERNANDA NOGUTI SALTO	23.397.694/0001-48	5584	2025	2025	5,02
FERNANDA S MARCOLINO NUTRICIONISTA	58.102.422/0001-58	5566	2025	2025	201,21
FERNANDO MIGLIAVACCA - ME	20.419.684/0001-78	5278	2025	2025	467,49
FERNANDO SANTOS DA SILVEIRA SALTO - ME	11.789.007/0001-50	5513	2025	2025	47,53
FESAMAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	01.861.985/0001-02	5520	2025	2025	7.022,97
FIREMASTER SERVICOS E EQUIPAMENTOS	52.945.430/0001-80	5664	2025	2025	7.653,38
FLASH REBOBINAGEM LTDA	01.762.295/0001-04	5312	2025	2025	12,62
FLAVIO QUIRINO	***.396.***-**	5528	2025	2025	77,09
FRACAROLI CONSULTORIA LTDA ME	07.189.701/0001-60	5821	2025	2025	130,57
FRANCISCA C DE A QUINTELLA	***.210.***-**	5032	2025	2025	818,36
FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA SALTO	07.779.019/0001-27	5203	2025	2025	29,01
FRANCISCO APARECIDO MOREIRA	***.731.***-**	5272	2025	2025	491,40
FRANCISCO GOMES BARBOSA	*..	5498	2025	2025	315,46
FRANCISCO PAIXAO	*..	5739	2025	2025	668,06
FRANZ XAVER KLEIN	*..	5366	2025	2025	4.392,55
GABRIELE DE FREITAS ROSA	***.786.***-**	5287	2025	2025	495,59
GAPLAST INJECAO DE TERMOPLASTICOS EIRELI	05.371.029/0001-01	5208	2025	2025	49,17
GEAN PATRICK DAS FLORES VIANA	***.939.***-**	5745	2025	2025	318,37

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
GENILSON APOLONIO DE CARVALHO	***.842.***-**	5074	2025	2025	250,63
GERALDO PEDRO CAPRIOLI	***.982.***-**	5417	2025	2025	545,60
GEREMIAS DE BARROS	***.211.***-**	5871	2025	2025	467,33
GIANNINI SA	61.196.119/0001-76	5180	2025	2025	5.417,73
GILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	***.742.***-**	5607	2025	2025	527,87
GILVAN LOPES DA SILVA	***.397.***-**	5229	2025	2025	730,27
GISELE DOS SANTOS CARNEIRO	***.920.***-**	5827	2025	2025	325,30
GISELE PORTES DE ALMEIDA	52.560.102/0001-65	5600	2025	2025	307,65
GISLAINE MARTORANO BENEDITO	***.247.***-**	5207	2025	2025	2.626,35
GISLAINE MARTORANO BENEDITO	***.247.***-**	5250	2025	2025	425,65
GISLAINE MARTORANO BENEDITO	***.247.***-**	5882	2025	2025	725,20
GISLAINE REGINA DO NASCIMENTO	***.198.***-**	5159	2025	2025	418,68
GLAICON MIRANDA DE JESUS	***.352.***-**	5744	2025	2025	217,25
GLEBERSON JOSE ALVES BECCARI	***.821.***-**	5886	2025	2025	533,40
GMK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	53.283.951/0001-81	5422	2025	2025	255,40
GRACIELE FATIMA DE SA PIZZARIA	43.230.479/0001-65	5761	2025	2025	463,68
GRAFIR LEITE EMP IMOB LTDA	56.591.456/0001-28	5810	2025	2025	1.036,66
GRAFIR LEITE EMP IMOB LTDA	56.591.456/0001-28	5665	2025	2025	1.053,94
GRANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	43.238.294/0001-05	5619	2025	2025	321,11
GRANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	43.238.294/0001-05	5970	2025	2025	754,61
GRANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	43.238.294/0001-05	5497	2025	2025	712,35
GREGORIO HERNANDES BARAO	***.269.***-**	5451	2025	2025	2.405,35
GS OBRAS E CONSTRUÇOES LTDA	40.852.639/0001-10	5410	2025	2025	485,70
GS OBRAS E CONSTRUÇOES LTDA	40.852.639/0001-10	5345	2025	2025	973,80
GS OBRAS E CONSTRUÇOES LTDA	40.852.639/0001-10	5163	2025	2025	9,52
GSP REPRESENTACAO COMERCIAL- EIRELI - ME	24.665.138/0001-78	5388	2025	2025	248,45
GUARUJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	16.732.462/0001-33	5001	2025	2025	1.605,68
GUARUJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	16.732.462/0001-33	5328	2025	2025	1.064,82
GUARUJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	16.732.462/0001-33	5560	2025	2025	552,74
GUILHERME DA SILVA SALTO - ME	20.699.821/0001-75	5983	2025	2025	2,61
GUILHERME DA SILVA SALTO - ME	20.699.821/0001-75	5008	2025	2025	104,41
GUILHERME DA SILVA SALTO - ME	20.699.821/0001-75	5948	2025	2025	2,56
GUIOMAR RAMOS	*..	5582	2025	2025	620,36
GUSTAVO CRISTOFOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL	54.351.856/0001-30	5160	2025	2025	255,39
HCF EQUIPAMENTOS E MONTAGENS	37.256.980/0001-06	5549	2025	2025	692,19
HDS TRANSPORTES LTDA	22.768.625/0001-30	5276	2025	2025	463,68
HEBROM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	55.894.212/0001-51	5187	2025	2025	243,79
HELVETIA POLO COUNTRY CLUB	49.402.431/0001-73	5590	2025	2025	24.017,68

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
HENRIQUE SOUZA ZULIANELLI	***.496.***-**	5728	2025	2025	147,58
HENRIQUE ZAMBELLI JUNIOR	***.851.***-**	5356	2025	2025	1.104,48
HIGINATU COMERCIAL LTDA. - ME	10.360.720/0001-11	5113	2025	2025	248,45
HOPSOL LTDA	12.813.038/0001-62	5760	2025	2025	6.242,09
HORTENCIO BERNARDES DOS SANTOS	*..	5853	2025	2025	382,00
HOSANA DANTAS PIVA	***.086.***-**	5038	2025	2025	518,43
IBIRAU MANEJO E PRODUTOS	15.572.339/0001-30	5065	2025	2025	1.390,96
ILDA TORRES CEZARIO	***.998.***-**	5531	2025	2025	360,01
IMOB. DONALISIO LTDA	*..	5996	2025	2025	156,15
IMOB. DONALISIO LTDA	66.505.785/0001-62	5746	2025	2025	445,97
IMOBILIARIA DONALISIO LTDA	66.505.785/0001-62	5657	2025	2025	412,79
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	5729	2025	2025	1.184,93
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	5595	2025	2025	600,51
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	5249	2025	2025	555,91
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	5715	2025	2025	333,26
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	5612	2025	2025	244,48
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	5452	2025	2025	698,09
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	5447	2025	2025	420,67
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	5806	2025	2025	431,68
IMOBILIARIA NAIR MARIA LTDA	05.015.859/0001-98	5956	2025	2025	392,76
IMOBILIARIA SONTAG S/S LTDA	48.985.097/0001-65	5291	2025	2025	5.623,17
IMOBILIÁRIA JARDINS D'ICARÁI S/C LTDA	*..	5662	2025	2025	386,73
IMPACTO, SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO,	15.319.948/0001-81	5010	2025	2025	1.558,58
IMPACTO, SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO,	15.319.948/0001-81	5034	2025	2025	1.121,40
IMPACTO, SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO,	15.319.948/0001-81	5809	2025	2025	1.121,40
IMPACTO, SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO,	15.319.948/0001-81	5237	2025	2025	1.345,74
IMPERIO EMPREENDIMENTOS E	02.326.788/0001-56	5929	2025	2025	8.751,50
INACIO PINHEIRO	***.390.***-**	5224	2025	2025	820,17
INOVE IND. ARTEFATOS PARA ILUMINACAO	17.104.224/0001-46	5720	2025	2025	618,15
INTERCONECTE SERVICOS DE	23.359.147/0001-78	5219	2025	2025	1,79
INVESTIMENTOS ICARAI LTDA.	58.980.046/0001-02	5420	2025	2025	1.485,00
IRENE DOS SANTOS COSTA	***.014.***-**	5842	2025	2025	1.690,13
IRMAS SOUZA SERVIÇOS EM GERAL E	21.498.380/0001-06	5161	2025	2025	7,12
IRONLASER COMERCIO ATACADISTA DE	32.986.488/0001-64	5659	2025	2025	7,43
IRONLASER COMERCIO ATACADISTA DE	32.986.488/0001-64	5509	2025	2025	7,63
ISABEL CRISTINA GAMBALI	***.604.***-**	5586	2025	2025	394,40
ISABEL PEIXOTO	***.723.***-**	5098	2025	2025	527,03
ISABELA APARECIDA DOS SANTOS	***.600.***-**	5532	2025	2025	297,56

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
ISADORA LENZI VERONEZI	***.801.***-**	5293	2025	2025	297,76
ISAÍAS ALVES DE VASCONCELOS	***.395.***-**	5253	2025	2025	1.001,70
ISRAEL DE GENARO	***.339.***-**	5663	2025	2025	88,37
IVAN DA SILVA	***.427.***-**	5251	2025	2025	418,65
IVANIL DIAS	***.104.***-**	5342	2025	2025	225,15
IVANILDO GONCALVES RESTAURANTE	14.440.828/0001-75	5579	2025	2025	463,68
IZABEL NOVAK	*..	5416	2025	2025	350,35
J&G PROMOCAO DE VENDAS LTDA	41.180.895/0001-70	5883	2025	2025	248,45
J.P.A. ROSSI REPRESENTACOES COMERCIAIS	17.854.032/0001-57	5687	2025	2025	52,49
JACIEL FERREIRA DE LIMA	33.738.126/0001-17	5713	2025	2025	985,58
JAIR RAEI BOITO	***.117.***-**	5125	2025	2025	522,55
JAIR XAVIER	***.015.***-**	5274	2025	2025	792,49
JAIR APARECIDO DA SILVA	***.268.***-**	5321	2025	2025	305,33
JAMES DOS SANTOS	***.657.***-**	5647	2025	2025	553,36
JAMIL ANTONIO ABILIO	***.791.***-**	5804	2025	2025	1.454,41
JANISCLEA DA SILVA LINS 01003299423	23.975.467/0001-52	5603	2025	2025	310,56
JARDIM DOS IPES SALTO EMPREENDIMENTOS	33.977.128/0001-69	5824	2025	2025	166,50
JARDIM DOS IPES SALTO EMPREENDIMENTOS	33.977.128/0001-69	5534	2025	2025	3.613,45
JARDIM DOS IPES SALTO EMPREENDIMENTOS	33.977.128/0001-69	5315	2025	2025	851,89
JARDIM DOS IPES SALTO EMPREENDIMENTOS	33.977.128/0001-69	5235	2025	2025	1.329,33
JARDIM DOS IPES SALTO EMPREENDIMENTOS	33.977.128/0001-69	5162	2025	2025	815,71
JARDIM DOS IPES SALTO EMPREENDIMENTOS	33.977.128/0001-69	5344	2025	2025	364,17
JARDIM DOS IPES SALTO EMPREENDIMENTOS	33.977.128/0001-69	5512	2025	2025	1.190,98
JARDIM DOS TAPERAS SPE EMPREENDIMENTOS	17.169.397/0001-42	5706	2025	2025	685,72
JEAN CLAUDE DE OLIVEIRA	***.649.***-**	5338	2025	2025	902,03
JEFFERSON APARECIDO BASILIO DOS SANTOS	***.696.***-**	5383	2025	2025	4.619,94
JENILDO CEDRO CAVALCANTI & CIA LTDA ME	01.983.571/0001-56	5136	2025	2025	2,01
JESLER V. AMARAL PATRIMONIAL LTDA.	41.914.107/0001-22	5783	2025	2025	7.199,67
JOAO BERNARDINO DOS SANTOS	***.950.***-**	5046	2025	2025	670,49
JOAO GARCIA	*..	5257	2025	2025	3.539,58
JOAO KENNEDY LOURENCAO COMERCIAL LTDA	25.526.817/0001-29	5955	2025	2025	1,74
JOAO LUCIANO CUSTODIO	***.847.***-**	5126	2025	2025	399,73
JOAO LUIZ DA SILVA FILHO	***.072.***-**	5102	2025	2025	514,47
JOAO PEDRO GASPAR	*..	5409	2025	2025	93,40
JOAO QUIRINO DA SILVA E OU	***.292.***-**	5900	2025	2025	392,39
JOAO TOMESANI	***.732.***-**	5223	2025	2025	563,77
JOAO VITOR LOURENCO GOMES	***.251.***-**	5012	2025	2025	369,35
JOAQUIM DE ARRUDA SONTAG	*..	5878	2025	2025	1.462,25

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
JOAQUIM FERNANDES PINTO	***.779.***-**	5238	2025	2025	238,72
JOAQUIM MOREIRA	*..	5025	2025	2025	689,50
JOAQUIM PAULO	*..	5215	2025	2025	604,05
JOAQUIM SIMAO	*..	5899	2025	2025	431,88
JOCIMARA ZATTI	34.061.616/0001-94	5425	2025	2025	618,15
JONAS MICHELINE	*..	5092	2025	2025	526,43
JONATAS ENEIAS DA SILVA	***.523.***-**	5430	2025	2025	493,47
JORGE MARANGONE	***.008.***-**	5771	2025	2025	6.953,56
JOSE CARLOS BALBINO	***.353.***-**	5973	2025	2025	324,90
JOSE ARNOUD NEVES	***.747.***-**	5148	2025	2025	209,03
JOSE AUGUSTO CORREA DE MORAES	***.590.***-**	5615	2025	2025	7.202,56
JOSE BARBOSA DE ARAUJO	***.533.***-**	5269	2025	2025	558,06
JOSE BENEDITO DE CARVALHO	***.122.***-**	5521	2025	2025	2.080,20
JOSE BRISQUE	*..	5680	2025	2025	80,00
JOSE CABRAL DA SILVA	***.775.***-**	5994	2025	2025	77,64
JOSE CARLOS GRIZOTTO	***.187.***-**	5111	2025	2025	2.366,32
JOSE CARLOS MERLIN & CIA LTDA-ME	52.676.756/0001-59	5789	2025	2025	618,15
JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DE ASSUMPÇÃO	***.894.***-**	5890	2025	2025	547,73
JOSE EDSON GODOI	***.954.***-**	5175	2025	2025	192,76
JOSE FERNANDO BERGAMINI	***.556.***-**	5156	2025	2025	870,27
JOSE FERREIRA VALENTIM DE LIMAS	*..	5785	2025	2025	350,55
JOSE GERALDO DE CAMARGO	***.890.***-**	5848	2025	2025	386,33
JOSE LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	***.732.***-**	5367	2025	2025	70,24
JOSE MARIA BRITO	***.109.***-**	5110	2025	2025	158,77
JOSE MARIO RODRIGUES LEITE	***.312.***-**	5510	2025	2025	3.551,12
JOSE NUNES PINTO DE OLIVEIRA	***.477.***-**	5149	2025	2025	395,45
JOSE PAULO LAMANA	*..	5281	2025	2025	479,65
JOSE RAFAEL DOS SANTOS	***.451.***-**	5172	2025	2025	345,89
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.567.***-**	5382	2025	2025	698,09
JOSE ROBERTO DA SILVA	***.152.***-**	5401	2025	2025	142,80
JOSE ROBERTO JUSTINO	***.125.***-**	5154	2025	2025	551,69
JOSE ROBERTO VECCHIATO	***.136.***-**	5874	2025	2025	429,24
JOSE RODRIGUES CUNHA NETO	***.586.***-**	5755	2025	2025	772,80
JOSE TARCISO ALAN FROES RIBEIRO	***.011.***-**	5007	2025	2025	327,00
JOSELAINE NOGUEIRA RODRIGUES	***.027.***-**	5569	2025	2025	93,54
JOSIANY FERNANDA DE MELLO REBOUÇAS	***.093.***-**	5601	2025	2025	641,34
JOSÉ MARIA VITOR DA SILVA	***.246.***-**	5822	2025	2025	1.444,44
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	***.433.***-**	5020	2025	2025	544,76

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
JOZE MAIARA OLIVEIRA VASCO	***.111.***-**	5275	2025	2025	302,86
JP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	36.256.553/0001-57	5100	2025	2025	556,36
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	***.315.***-**	5384	2025	2025	1.236,39
JULIANA APARECIDA GOMES	***.743.***-**	5279	2025	2025	315,86
JULIANA GIANOTTO FERREIRA	***.116.***-**	5332	2025	2025	229,01
JV HERRERA USINAGEM E MANUTENCAO DE	32.901.377/0001-08	5303	2025	2025	8.948,38
JV IGREJA EVANGELICA JESUS E NOSSA	04.349.299/0002-26	5712	2025	2025	618,15
K.J.A COMERCIO DE METAIS LTDA	49.668.297/0001-57	5243	2025	2025	927,27
K.N.O. LTDA	30.419.265/0001-90	5454	2025	2025	248,45
KAMUR COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS,	17.329.331/0002-53	5493	2025	2025	1.545,43
LAERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	***.994.***-**	5419	2025	2025	118,74
LAERSON FERNANDES DE CAMPOS	***.097.***-**	5916	2025	2025	7.186,05
LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA	***.827.***-**	5772	2025	2025	464,90
LAURO MACIEL DE PONTES	***.936.***-**	5305	2025	2025	69,62
LCS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.457.207/0001-22	5466	2025	2025	905,50
LEANDRO CANDIDO DA SILVA	***.811.***-**	5904	2025	2025	544,47
LEANDRO SOUZA SANTANA NORONHA	***.705.***-**	5671	2025	2025	2.136,41
LEILIANNE CASTRO TEIXEIRA	***.189.***-**	5719	2025	2025	248,45
LELIA MARIA DARIO DA SILVA	***.006.***-**	5748	2025	2025	1.255,85
LEONARDO MOURA DA SILVA	***.593.***-**	5892	2025	2025	460,05
LEONEL ALVES MIRANDA	***.522.***-**	5613	2025	2025	1.236,39
LEONEL CARRA	***.038.***-**	5864	2025	2025	713,20
LEONELIA DE AQUINO BARBOSA	***.114.***-**	5006	2025	2025	551,65
LEONICE GUIMARÃES	***.127.***-**	5195	2025	2025	434,27
LILIANA DE VASCONCELLOS COSTA	***.459.***-**	5887	2025	2025	363,57
LILLIE COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	33.045.682/0001-08	5400	2025	2025	310,56
LONGITUDE SALTO CVA II EMPREENDIMENTOS	39.994.252/0001-19	5658	2025	2025	7,44
LONGITUDE SALTO CVA II EMPREENDIMENTOS	39.994.252/0001-19	5467	2025	2025	7,44
LOTEAMENTO MORRO DA MATA SPE LTDA	28.608.873/0001-09	5998	2025	2025	1.665,55
LOTEAMENTO MORRO DA MATA SPE LTDA	28.608.873/0001-09	5246	2025	2025	1.436,50
LOTEAMENTO MORRO DA MATA SPE LTDA	28.608.873/0001-09	5059	2025	2025	1.436,50
LOTEAMENTO MORRO DA MATA SPE LTDA	28.608.873/0001-09	5670	2025	2025	1.605,58
LOTEAMENTO MORRO DA MATA SPE LTDA	28.608.873/0001-09	5030	2025	2025	1.436,50
LOTEAMENTO MORRO DA MATA SPE LTDA	28.608.873/0001-09	5350	2025	2025	1.436,50
LUAN TEIXEIRA GOMES	***.789.***-**	5876	2025	2025	142,69
LUANA ARRUDA OPTICA LTDA	52.821.347/0001-07	5917	2025	2025	3,48
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	***.642.***-**	5352	2025	2025	503,75
LUCAS LAGO CROTTI GARCIA	***.552.***-**	5577	2025	2025	386,33

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
LUCAS ZEBINI RODRIGUES DA ROCHA	***.536.***-**	5976	2025	2025	626,66
LUCIANA ARAUJO VILLANOVA	***.631.***-**	5408	2025	2025	407,95
LUCIANA DOS SANTOS RUFINO	***.825.***-**	5516	2025	2025	235,85
LUCIANA SOARES SILVA	***.131.***-**	5226	2025	2025	50,45
LUCIANO MANGIAVACCHI 40512716846	24.623.926/0001-00	5702	2025	2025	248,45
LUCIENE CASSIA PERECIN	***.009.***-**	5437	2025	2025	117,66
LUCILENE SANTOS DA PAZ	***.455.***-**	5776	2025	2025	363,24
LUIS ANTONIO LOPES JUNIOR	47.924.438/0001-20	5197	2025	2025	55,95
LUIS ANTONIO LOPES JUNIOR	47.924.438/0001-20	5009	2025	2025	791,53
LUIS AUGUSTO PUENTEDURA CASTILHO	***.655.***-**	5501	2025	2025	1.352,31
LUIS CARLOS DA SILVA	***.461.***-**	5028	2025	2025	638,48
LUIZ BARBOSA PINTO	***.753.***-**	5677	2025	2025	409,60
LUIZ CARLOS BARBOSA	***.799.***-**	5537	2025	2025	2.594,60
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	***.386.***-**	5471	2025	2025	502,75
LUIZ CLAUDECIL DOS SANTOS	***.575.***-**	5975	2025	2025	1.280,52
LUIZ CRISTIANO DO SOCORRO SOUSA	***.852.***-**	5965	2025	2025	1.080,22
LUIZ DIAS DOS SANTOS	*..	5542	2025	2025	615,16
LUIZ FAVARO BINATTO	***.194.***-**	5442	2025	2025	458,88
LUIZ FERNANDO DA SILVA	***.741.***-**	5387	2025	2025	294,51
LUIZ ROBERTO DE MORAES	***.101.***-**	5040	2025	2025	759,13
LUIZA GONCALVES MONTEIRO	***.711.***-**	5833	2025	2025	1.236,39
LUZIA DA COSTA PEREIRA	*..	5473	2025	2025	1.378,67
LUZINETE DOS SANTOS	***.632.***-**	5309	2025	2025	149,02
LYPELL INSPECAO E CONSULTORIA LTDA - EPP	04.752.236/0001-35	5573	2025	2025	248,45
M V L BENEDETTI SONORIZAÇÃO - ME	23.757.471/0001-44	5857	2025	2025	248,45
M. M. ELEUTERIO MONTAGEM DE ESTRUTURAS	37.651.420/0001-48	5177	2025	2025	310,56
MACIEL BASTOS MARTINS	***.489.***-**	5047	2025	2025	820,28
MAGHI EMPREENDIMENTOS LTDA	21.866.193/0001-38	5144	2025	2025	962,46
MAIARA CRISTINA PIRES DOS SANTOS	***.914.***-**	5438	2025	2025	1.123,35
MAIS LIBRAS LTDA	29.985.649/0001-90	5043	2025	2025	248,45
MANASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	34.728.003/0001-68	5084	2025	2025	17,52
MANASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	34.728.003/0001-68	5259	2025	2025	47,46
MANOEL VICTORINO DE ALMEIDA	*..	5775	2025	2025	948,05
MANUEL PEREIRA MARQUES	***.921.***-**	5227	2025	2025	6.238,53
MARCELO ALVES	***.783.***-**	5083	2025	2025	123,56
MARCELO BARBIERI	***.423.***-**	5686	2025	2025	422,30
MARCELO DE SOUZA DA SILVA	***.975.***-**	5854	2025	2025	548,34
MARCELO ENEAS BONINI	***.136.***-**	5844	2025	2025	134,42

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
MARCELO LORENA	***.859.***-**	5972	2025	2025	2.412,99
MARCELO RODRIGO RIBEIRO	***.573.***-**	5320	2025	2025	549,42
MARCIA MARIA SILVEIRA BARBOSA	***.180.***-**	5933	2025	2025	206,55
MARCIA ROSIANE FERREIRA	***.985.***-**	5402	2025	2025	524,73
MARCIO FIOD MARTINS	***.473.***-**	5743	2025	2025	735,20
MARCIO GILBERTO VIEIRA MIRANDA	***.852.***-**	5749	2025	2025	351,78
MARCONDES DANTAS DE SOUZA	***.083.***-**	5254	2025	2025	441,63
MARCOS ALBERTO DE SOUZA	***.133.***-**	5153	2025	2025	327,00
MARCOS ALVES DOS SANTOS	***.184.***-**	5588	2025	2025	386,33
MARCOS ANTONIO DA SILVA	***.624.***-**	5632	2025	2025	233,07
MARCOS FRANCO DE MORAES	*..	5370	2025	2025	791,85
MARCOS PAULO GONÇALVES DA PAZ	***.153.***-**	5351	2025	2025	425,37
MARCOS PAULO RODRIGUES DE ARAUJO	***.642.***-**	5376	2025	2025	317,36
MARGARIDA DE CAMARGO TEIXEIRA	***.308.***-**	5697	2025	2025	304,30
MARIA APARECIDA LIMA DA LUZ	37.467.126/0001-80	5114	2025	2025	33,68
MARIA CANDIDO DE OLIVEIRA	***.019.***-**	5049	2025	2025	341,05
MARIA CATARINA DE ALMEIDA DIAS / OUTROS	***.561.***-**	5688	2025	2025	1.064,87
MARIA CRISTINA PADOVANI	***.743.***-**	5240	2025	2025	470,33
MARIA CRISTINA SOLDADO PARRA	***.471.***-**	5318	2025	2025	420,08
MARIA DE BELEM MELO DOS SANTOS	*..	5808	2025	2025	467,06
MARIA DE LOURDES DA SILVA	***.396.***-**	5449	2025	2025	442,29
MARIA DE LOURDES PEREIRA	*..	5019	2025	2025	184,45
MARIA GEORGINA DE ABREU	***.270.***-**	5090	2025	2025	1.537,46
MARIA JOSÉ MATIUZZO	***.935.***-**	5942	2025	2025	421,65
MARIA TEREZINHA SECCO DA SILVA	***.935.***-**	5297	2025	2025	761,93
MARIANO TOLEDO	*..	5381	2025	2025	642,57
MARILENE LOPES DE OLIVEIRA SALTO - ME	06.980.989/0001-23	5764	2025	2025	7,02
MARILENE PEREIRA MACHADO	***.327.***-**	5055	2025	2025	275,06
MARIO GALDINO	*..	5628	2025	2025	216,03
MARIO LOPES DE OLIVEIRA	*..	5232	2025	2025	486,06
MARIO OLEA	***.261.***-**	5625	2025	2025	1.549,36
MARIO RUSSO	***.310.***-**	5142	2025	2025	600,78
MARIO RUSSO EMP. IMOB. LTDA	*..	5792	2025	2025	378,28
MARIO RUSSO EMP. IMOB. LTDA	*..	5182	2025	2025	579,60
MARIO RUSSO EMPREENDIMENTOS	64.945.561/0001-46	5943	2025	2025	700,11
MARIO RUSSO EMPREENDIMENTOS	64.945.561/0001-46	5999	2025	2025	346,77
MARISE APARECIDA BETIOL	***.394.***-**	5355	2025	2025	605,84
MARLI FRANCISCA DOS SANTOS	***.924.***-**	5935	2025	2025	320,67

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
MARRONI SERVICOS E EQUIPAMENTOS CONTRA	46.889.746/0001-07	5064	2025	2025	618,15
MARTINS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	49.485.731/0001-63	5505	2025	2025	310,56
MASADA TRANSPORTES LTDA - "EPP".	45.943.339/0001-60	5371	2025	2025	34,59
MATEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.138.***-**	5593	2025	2025	399,73
MATRIX CASH BACK MARKETING E	10.886.041/0001-80	5606	2025	2025	248,45
MAURICIO MACHADO COTRIN	***.042.***-**	5444	2025	2025	4.054,28
MAURILIO NICOLAU DE LIMA	***.052.***-**	5268	2025	2025	319,57
MAURO ITO IZABEL	***.276.***-**	5701	2025	2025	442,02
MAURO MARTINS DE CAMPOS	***.475.***-**	5676	2025	2025	1.567,49
MAURO NASCIMENTO CORTAL	***.797.***-**	5877	2025	2025	418,65
MAVITHER EMPREENDIMENTOS E	07.078.719/0001-94	5434	2025	2025	744,86
MAVITHER EMPREENDIMENTOS E	07.078.719/0001-94	5987	2025	2025	482,99
MAVITHER EMPREENDIMENTOS E	07.078.719/0001-94	5694	2025	2025	399,89
MAVITHER EMPREENDIMENTOS E	07.078.719/0001-94	5581	2025	2025	532,98
MAVITHER EMPREENDIMENTOS E	07.078.719/0001-94	5568	2025	2025	290,18
MDS ADMINISTRADORA DE CARTAO E VENDAS	45.219.288/0001-28	5330	2025	2025	615,25
MEDLAND SERVICOS MEDICOS LTDA	54.932.251/0001-33	5753	2025	2025	248,45
MEGABRIL ASSISTENCIA EMPRESARIAL LTDA	05.672.614/0001-33	5849	2025	2025	279,48
MELLO LOUREIRO PARTICIPACOES LTDA	07.876.371/0001-80	5121	2025	2025	74,50
MICHELI SATIRO DE SOUZA GONÇALVES	***.052.***-**	5895	2025	2025	511,50
MICHELE DIANE HILGERT	***.490.***-**	5957	2025	2025	161,94
MICHERLI DE SOUZA MELKE	***.469.***-**	5559	2025	2025	360,01
MILTON DE JESUS VEIGA	*..	5867	2025	2025	138,88
MIMODON LTDA	53.752.252/0001-33	5079	2025	2025	1,81
MIRIAM ABLAS REZENDE	***.339.***-**	5023	2025	2025	691,00
MMRAY HOLDING ADMINISTRACAO DE BENS	43.772.543/0001-30	5465	2025	2025	294,89
MOACYR ANSELMO DOS SANTOS	*..	5506	2025	2025	116,25
MONTECNICA ELETRO MECANICA LTDA	54.854.146/0001-23	5331	2025	2025	301,20
MOUTONNEE EMPREENDIMENTO E	12.017.845/0001-79	5823	2025	2025	886,90
MRV MRL LXXXIX INCORPORACOES SPE LTDA	35.823.466/0001-71	5736	2025	2025	82,11
MRV MRL LXXXIX INCORPORACOES SPE LTDA	35.823.466/0001-71	5262	2025	2025	329,48
MRV MRL LXXXIX INCORPORACOES SPE LTDA	35.823.466/0001-71	5941	2025	2025	327,00
MRV MRL LXXXIX INCORPORACOES SPE LTDA	35.823.466/0001-71	5292	2025	2025	327,00
MRV MRL LXXXIX INCORPORACOES SPE LTDA	35.823.466/0001-71	5838	2025	2025	329,88
MRV MRL LXXXIX INCORPORACOES SPE LTDA	35.823.466/0001-71	5398	2025	2025	162,06
MTELLY 10 SPORTS SOCIEDADE UNIPESSOAL	42.277.778/0001-92	5016	2025	2025	248,45
MULTISHOP COMERCIO ELETRONICO	57.469.399/0001-71	5911	2025	2025	243,79
NACOES FUTEBOL CLUBE	*..	5932	2025	2025	248,45

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
NATALIA MONICA DOS SANTOS	***.667.***-**	5781	2025	2025	120,21
NATALIA SANTANA DE SOUZA	***.695.***-**	5816	2025	2025	410,20
NATASKA APARECIDA MEDEIROS DA CRUZ	***.349.***-**	5372	2025	2025	433,05
NCWATER TRATAMENTO DE AGUA LTDA	42.068.721/0001-83	5851	2025	2025	310,56
NEIDE CIRELLI FRANCO	***.156.***-**	5722	2025	2025	243,39
NELSON LUIZ MARRONI SILVEIRA DE MELLO	***.653.***-**	5938	2025	2025	407,95
NEREYDE GONELLA ANDREETA	***.617.***-**	5959	2025	2025	1.370,95
NERIUSA PEREIRA MOREIRA	***.045.***-**	5585	2025	2025	273,48
NETWORKSUPP TECNOLOGIA LTDA	48.017.905/0001-09	5829	2025	2025	310,56
NEUSA AP. GAIOTTO TELES	***.931.***-**	5168	2025	2025	575,78
NEUZA AMANCIO CORREA	***.036.***-**	5130	2025	2025	315,86
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5216	2025	2025	666,71
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5369	2025	2025	3.018,76
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5765	2025	2025	666,71
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5304	2025	2025	666,71
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5450	2025	2025	666,71
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5814	2025	2025	340,34
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5786	2025	2025	691,43
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5295	2025	2025	805,25
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5843	2025	2025	6.017,30
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5190	2025	2025	184,75
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5859	2025	2025	805,25
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5609	2025	2025	666,71
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5666	2025	2025	319,19
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5504	2025	2025	551,17
NEXTIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.467.814/0001-94	5850	2025	2025	334,17
NIVALDO PANOSSIAN	***.951.***-**	5988	2025	2025	1.236,39
NOGUEIRA E MACHADO COMERCIO DE TINTAS	62.389.135/0001-48	5558	2025	2025	155,15
NOGUEIRA E MACHADO COMERCIO DE TINTAS	62.389.135/0001-48	5991	2025	2025	137,48
NOTUS SISTEMAS TERMICOS DO BRASIL LTDA	11.252.446/0002-00	6000	2025	2025	311,23
NOVE DE JULHO EMP. IMOB. LTDA	*..	5106	2025	2025	559,09
NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA S/A	49.254.634/0001-60	5643	2025	2025	222,72
O2 SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E	42.717.885/0001-94	5310	2025	2025	3,20
OLIMPIO DE LAQUILA	***.532.***-**	5339	2025	2025	828,75
OLIVEIRA & SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS	41.916.063/0001-70	5463	2025	2025	248,45
ONDINA DE JESUS MARTINS TOMAZ	***.593.***-**	5051	2025	2025	211,35
ORION CONSULTORIA LTDA	35.620.642/0001-78	5026	2025	2025	430,10
OSEIAS BORDINHÃO SOUZA DE JESUS	***.850.***-**	5171	2025	2025	1.236,39

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
OSEIAS DE ALMEIDA	***.363.***-**	5811	2025	2025	826,71
OSVALDO MILLER	*..	5963	2025	2025	1.087,30
OTAVIO JOSE DE OLIVEIRA	***.590.***-**	5397	2025	2025	67,77
OZI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	57.637.611/0001-62	5819	2025	2025	243,79
PAINEIRAS PART. EMP. LTDA	*..	5068	2025	2025	443,54
PAINEIRAS PART. EMP. LTDA	*..	5774	2025	2025	712,14
PAINEIRAS PARTICIPACOES E	48.986.871/0001-52	5389	2025	2025	449,49
PALMIRA DA SILVA	*..	5191	2025	2025	590,62
PAMELA FRANÇA LUIZ MIRANDA	***.928.***-**	5363	2025	2025	50,45
PAMELA GOMES TEIXEIRA	***.727.***-**	5104	2025	2025	399,73
PANIFICADORA 9 DE JULHO SALTO LTDA EPP	11.443.427/0001-80	5236	2025	2025	32,19
PANIFICADORA 9 DE JULHO SALTO LTDA EPP	11.443.427/0001-80	5280	2025	2025	45,57
PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA LE BOYS	47.684.748/0001-14	5860	2025	2025	9,85
PARANHOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	46.162.246/0001-60	5683	2025	2025	153,89
PARNASA MARKET LTDA	57.257.200/0001-41	5053	2025	2025	241,47
PATRICIA GABRIELA DELLA VECCHIA	***.524.***-**	5653	2025	2025	612,39
PATRICIA PEDROSO DE MORAES FORNARI	***.771.***-**	5282	2025	2025	1.236,39
PATRÍCIA APARECIDA BUZO	***.132.***-**	5754	2025	2025	305,19
PAULA CRISTIANE VITORELLO DOS SANTOS	***.030.***-**	5147	2025	2025	1.236,39
PAULO CESAR GOMES DE ALMEIDA ME	04.062.413/0001-51	5901	2025	2025	618,15
PAULO CESAR MOREIRA FERREIRA	***.444.***-**	5578	2025	2025	147,02
PAULO DA SILVA LEITE SALTO ME	19.093.991/0001-22	5192	2025	2025	463,68
PAULO HENRIQUE PAIXAO	***.617.***-**	5082	2025	2025	399,73
PAULO LEITE DE MORAES	***.743.***-**	5218	2025	2025	683,16
PAULO SERGIO MARTINS	***.377.***-**	5655	2025	2025	386,33
PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS E	05.357.581/0001-37	5301	2025	2025	412,72
PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS E	05.357.581/0001-37	5939	2025	2025	1.344,55
PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS E	05.357.581/0001-37	5982	2025	2025	763,42
PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS E	05.357.581/0001-37	5622	2025	2025	688,48
PEDRO MARCOS FRANCISCATI	***.347.***-**	5906	2025	2025	399,73
PIZZARIA DIO SANTO LTDA	44.765.610/0001-51	5795	2025	2025	386,33
PLENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS	23.973.585/0001-21	5834	2025	2025	248,45
PLINIO JOSE DOS SANTOS 51530074991	36.202.947/0001-22	5711	2025	2025	4,28
POSTO M. DEODORO DE SALTO LTDA	01.262.418/0001-30	5472	2025	2025	927,27
PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E	04.257.296/0001-81	5432	2025	2025	818,50
PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E	04.257.296/0001-81	5502	2025	2025	399,28
PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E	04.257.296/0001-81	5535	2025	2025	4.246,20
PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E	04.257.296/0001-81	5029	2025	2025	4.476,65

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
PREVINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	33.324.111/0001-02	5091	2025	2025	692,19
PRIME PAPELARIA LTDA	53.072.354/0001-08	5085	2025	2025	0,94
PRO-ZELO CUIDADORES, CURSOS E	19.241.854/0001-98	5980	2025	2025	463,68
PRONTO MERCADO AUTONOMO LTDA	53.282.317/0001-24	5094	2025	2025	248,45
PVD TECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	13.259.461/0001-25	5170	2025	2025	0,72
QUALYPAULA OBRAS LTDA	44.194.224/0001-57	5435	2025	2025	248,45
R G LAB PRODUTOS E SERVICOS PARA	33.808.332/0001-56	5377	2025	2025	609,44
R. B. E. REDE BRASIL EVENTOS LTDA - ME	04.638.454/0001-43	5794	2025	2025	386,33
RAFAEL CAVALCANTE DOS SANTOS	33.780.433/0001-66	5178	2025	2025	386,33
RAFAEL ZATTI	***.366.***-**	5341	2025	2025	419,94
RAFAELA MILANEZ PARADAS	***.841.***-**	5707	2025	2025	703,65
RAIMUNDO BARROSO DOS SANTOS	***.625.***-**	5354	2025	2025	6.438,18
RAIMUNDO NONATO MARIANO RAMOS	***.298.***-**	5538	2025	2025	1.110,90
RAMON GARCIA	*..	5708	2025	2025	1.153,50
RAPHAEL ROSA AMORIM	***.442.***-**	5395	2025	2025	494,20
RAVAIL BRAULINO CORREA	*..	5961	2025	2025	445,44
RDS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE AR	18.069.926/0001-07	5648	2025	2025	171,28
REALPIXEL COMERCIO MATERIAIS GRAFICOS E	38.010.607/0001-25	5544	2025	2025	284,71
REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.660.***-**	5212	2025	2025	431,08
REGINALDO TEZOTO	***.357.***-**	5459	2025	2025	1.359,45
RENATO ALVES DA HORA	***.102.***-**	5599	2025	2025	362,70
RENILDA BENEVIDES TRANSPORTES - ME	20.298.132/0001-59	5704	2025	2025	248,45
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	5448	2025	2025	682,42
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	5021	2025	2025	613,57
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	5391	2025	2025	73,02
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	5661	2025	2025	951,78
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	5231	2025	2025	692,08
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	5202	2025	2025	681,74
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	5015	2025	2025	681,74
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	5429	2025	2025	681,74
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	5188	2025	2025	1.373,95
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	5116	2025	2025	681,74
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	5299	2025	2025	685,83
RESIDENCIAL SALTO EMPREENDIMENTOS IMOB	40.870.929/0001-96	5550	2025	2025	681,74
RGP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	29.141.476/0001-24	5934	2025	2025	248,45
RICARDO GODINHO DE MORAES MOVEIS - ME	21.013.790/0001-10	5487	2025	2025	1.152,36
RICARDO GOMES TAVARES	***.322.***-**	5086	2025	2025	399,73
RITA DE CASSIA ANTUNES	***.497.***-**	5485	2025	2025	90,92

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
RITA DE CASSIA DA SILVA	***.856.***-**	5424	2025	2025	395,70
RIVAIL DIVINO ROSA	***.337.***-**	5045	2025	2025	528,63
ROBERTO FERRARI E OUTROS	*..	5668	2025	2025	27.123,35
ROBERTO GAIOTTO	***.961.***-**	5930	2025	2025	1.054,80
ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	*..	5799	2025	2025	561,35
ROBERTO RAGGIO	*..	5624	2025	2025	73,41
ROBERVAL DONAZAN	***.181.***-**	5923	2025	2025	953,85
ROBSON BEZERRA DA SILVA	***.141.***-**	5734	2025	2025	236,97
ROBSON LEANDRO SCORISA LOPES	***.661.***-**	5958	2025	2025	6.150,78
ROBSON ROBERTO MACEDO	***.110.***-**	5325	2025	2025	1.290,17
RODOLFO LEMES DOMINGUES	***.295.***-**	5841	2025	2025	317,36
RODOLFO MENCHINI	***.089.***-**	5037	2025	2025	3.745,85
RODOLFO VIEIRA FILHO	***.839.***-**	5403	2025	2025	237,18
RODRIGO BOZZA FERRAZ	***.728.***-**	5740	2025	2025	5.673,70
RODRIGO FRANÇA DE ESPINDOLA	***.510.***-**	5108	2025	2025	618,15
RODRIGO HIDEO KUROZAWA	34.260.534/0001-79	5109	2025	2025	164,86
ROGERIO APARECIDO GALDINO	48.282.469/0001-97	5737	2025	2025	101,04
ROGERIO CARLOS FEIJON	***.657.***-**	5557	2025	2025	619,80
ROGERIO STOCO	***.768.***-**	5907	2025	2025	479,57
RONALDO DOS SANTOS	***.113.***-**	5075	2025	2025	555,03
RONEI MALVEZZI	***.793.***-**	5915	2025	2025	647,79
ROQUE PANDINI	***.359.***-**	5060	2025	2025	1.005,75
ROSALI ESPIRITO SANTO	***.069.***-**	5415	2025	2025	677,57
ROSANA COSTA PINTO	***.526.***-**	5503	2025	2025	1.236,39
ROSILENE PATRICIA NUNES SILVA	21.182.916/0001-80	5362	2025	2025	463,68
ROSIMEIRE OLANDA DE SOUZA SILVA	***.531.***-**	5673	2025	2025	381,04
RS DEMOLICAO E PEDRAS LTDA	23.072.137/0001-57	5239	2025	2025	248,45
RUAH DIGITAL PRINT LTDA ME	17.549.620/0001-87	5414	2025	2025	3,37
RUAN DAVI MESSIAS 49805726851	33.762.325/0001-60	5052	2025	2025	386,33
RUBENS ALVES JUNIOR	***.281.***-**	5386	2025	2025	1.001,70
RUBENS APARECIDO BASTANTE JUNIOR	***.781.***-**	5196	2025	2025	583,43
RUBENS AUGUSTO DA SILVA	***.953.***-**	5017	2025	2025	1.501,83
RUBENS BENTO DA SILVA	***.698.***-**	5750	2025	2025	485,15
RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR	***.818.***-**	5926	2025	2025	519,50
RV SERVICOS E APOIO LTDA	53.676.355/0001-61	5267	2025	2025	319,26
S L MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	42.767.456/0001-21	5005	2025	2025	618,15
SABRINA DANIELA RIBEIRO MACHADO	***.572.***-**	5445	2025	2025	432,40
SALTCOMP TREINAMENTOS EM INFORMATICA E	31.145.718/0001-08	5598	2025	2025	248,45

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	Núm. CDA	Ano CDA	Livro	Valor Déb.
SALTO DO TIETE EMP. IMOB. S/C LTDA	*..	5617	2025	2025	110,91
SALTO RESERVA TOSCANA EMPREENDIMENTOS	31.383.618/0001-01	5385	2025	2025	31.383,08
SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS	***.557.***-**	5494	2025	2025	3.121,45
SANDRA BARBOSA DA SILVA	***.568.***-**	5115	2025	2025	289,63
SANDRA SOARES TORRES BATISTA	***.409.***-**	5873	2025	2025	315,86
SAO PEDRO DE SALTO EMPREENDIMENTOS	26.726.602/0001-14	5863	2025	2025	1.449,49
SAO PEDRO DE SALTO EMPREENDIMENTOS	26.726.602/0001-14	5993	2025	2025	279,41
SAO PEDRO DE SALTO EMPREENDIMENTOS	26.726.602/0001-14	5374	2025	2025	446,00
SAO PEDRO DE SALTO EMPREENDIMENTOS	26.726.602/0001-14	5730	2025	2025	506,07
SAO PEDRO DE SALTO EMPREENDIMENTOS	26.726.602/0001-14	5638	2025	2025	1.595,27
SAULO FRANCISCO DA SILVA	***.537.***-**	5914	2025	2025	604,32
SEMPAR LTDA	*..	5453	2025	2025	358,64
SEMPAR LTDA	56.372.253/0001-40	5800	2025	2025	1.053,82
SEMPAR LTDA	56.372.253/0001-40	5732	2025	2025	536,24
SEMPAR LTDA	56.372.253/0001-40	5230	2025	2025	703,55
SEMPAR LTDA	*..	5462	2025	2025	596,94
SERGIO CARDOSO DE OLIVEIRA	***.871.***-**	5152	2025	2025	324,15
SERGIO DE CAMPOS	***.067.***-**	5346	2025	2025	23,23
SERGIO ELIAS DA COSTA	***.580.***-**	5839	2025	2025	157,77
SERGIO GARCIA CAMPOS 11688660810	40.016.945/0001-16	5793	2025	2025	386,33
SERGIO SOUZA BARBOSA	***.862.***-**	5541	2025	2025	351,07
SHIRLEY BATISTA DE COUTO MANTOVANI	***.650.***-**	5554	2025	2025	2.232,69
SIBELI APARECIDA MARQUES	***.111.***-**	5061	2025	2025	705,48
SIDNEY DIAS DE CASTRO	***.717.***-**	5553	2025	2025	248,45
SILVANA BONIN	***.437.***-**	5767	2025	2025	360,01
SILVANIA MARTINS DE SOUZA	***.342.***-**	5145	2025	2025	747,55
SILVIA CARLA HAITHER GOOS	***.753.***-**	5920	2025	2025	650,82
SILVINO ANTONIO DOMINGUES	***.702.***-**	5623	2025	2025	846,45
SILVINO DE ALMEIDA	***.737.***-**	5089	2025	2025	1.628,00
SIMONE MARIA TIJON TOLEDO	***.143.***-**	5507	2025	2025	2.861,95
SIMONE MONFRE SACILOTTO	***.541.***-**	5724	2025	2025	5.598,60
SIMONE PRADO ALMEIDA VALLE	***.363.***-**	5898	2025	2025	785,52
SINCRONICS - SERVICOS EM SERVOMOTORES E	19.324.687/0001-49	5499	2025	2025	463,68
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5812	2025	2025	845,92
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5977	2025	2025	767,70
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5555	2025	2025	413,93
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5714	2025	2025	730,58
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5260	2025	2025	800,11

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5206	2025	2025	730,58
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5220	2025	2025	845,92
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5564	2025	2025	845,92
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5184	2025	2025	1.495,30
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5636	2025	2025	931,31
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5684	2025	2025	730,58
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5692	2025	2025	740,15
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5894	2025	2025	978,20
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5044	2025	2025	771,14
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5087	2025	2025	1.007,91
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5173	2025	2025	1.004,27
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5989	2025	2025	740,15
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5879	2025	2025	845,92
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5056	2025	2025	874,58
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5551	2025	2025	765,66
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5828	2025	2025	800,11
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5307	2025	2025	767,70
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5373	2025	2025	845,92
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5265	2025	2025	730,58
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5591	2025	2025	845,92
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5181	2025	2025	851,15
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5405	2025	2025	845,92
SIQUEIRA TOLEDO INVESTIMENTOS E	18.681.523/0001-06	5071	2025	2025	765,66
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	5656	2025	2025	1.092,88
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	5797	2025	2025	663,91
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	5639	2025	2025	206,73
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	5855	2025	2025	1.092,88
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	5302	2025	2025	1.092,88
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	5759	2025	2025	1.089,88
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	5062	2025	2025	1.056,95
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	5137	2025	2025	500,24
SOLOJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	07.154.588/0001-87	5866	2025	2025	448,06
SOUZA & SOUZA COMERCIO DE ROUPAS E	12.826.071/0001-27	5835	2025	2025	461,43
STAREX REMOCOES E SERVICOS MEDICOS	10.718.875/0003-49	5436	2025	2025	905,50
STYLOS COMERCIAL DE SALTO LTDA ME	13.184.479/0001-05	5198	2025	2025	8,84
SUCCEVITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	47.257.206/0001-65	5496	2025	2025	149,81
SUELY CONCEIÇÃO FIORI	***.536.***.**	5167	2025	2025	479,07
SUZANA REGIANE DA SILVA PINTO ME	31.637.666/0001-89	5705	2025	2025	1.729,84

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
TAIS JESUS DE PAULA	***.235.***-**	5951	2025	2025	1.449,49
TANSAN INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	20.927.059/0005-60	5255	2025	2025	14.861,81
TANSAN INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	20.927.059/0005-60	5813	2025	2025	15.454,33
TATIANE DE CASSIA LOURENCON	***.742.***-**	5070	2025	2025	550,79
TECFER MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	22.947.932/0001-89	5580	2025	2025	45,81
TECH MASTER COMERCIAL IMPORTADORA E	04.335.324/0001-31	5589	2025	2025	23,62
TERCILHO ALVES DE OLIVEIRA	***.807.***-**	5488	2025	2025	442,29
TERESA ADRIANA DELLA PASCHOA	20.691.007/0001-04	5614	2025	2025	463,68
TEREZA DE SIQUEIRA SOUZA	***.466.***-**	5482	2025	2025	721,15
TEREZINHA GOMES DA SILVA	***.732.***-**	5107	2025	2025	553,65
TERRA COTA COMERCIO DE IMOVEIS LTDA	50.275.510/0001-40	5404	2025	2025	245,35
TERRA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	09.226.258/0001-85	5241	2025	2025	691,00
TERRA SALTO EMPREENDIMENTOS	*..	5803	2025	2025	573,91
TGO MONTE SERRAT SALTO EMPREENDIMENTO	33.358.412/0001-57	5461	2025	2025	50,45
THIAGO CRISTHIAN DE PINHO PAZZINI	21.325.333/0001-60	5949	2025	2025	618,15
THIAGO FRANÇA MONTREZOL - ME	24.843.886/0001-01	5296	2025	2025	2,95
THIAGO MINHANO PAVANELI VEICULOS	28.708.726/0002-83	5964	2025	2025	5,54
THIAGO RIBEIRO CAVALCANTI	***.881.***-**	5470	2025	2025	560,10
THIAGO VESFRASIANO BERTELLI	***.839.***-**	5709	2025	2025	399,73
TRAVASSOS MEDICINA E CIENCIA NA	32.266.943/0001-57	5099	2025	2025	31,42
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO	51.174.001/0001-93	5861	2025	2025	11,74
TRINELLI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E	02.380.313/0001-48	5157	2025	2025	206,22
TURBONET COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE	10.013.475/0001-76	5048	2025	2025	547,21
ULDERICO ROCCHI FILHO	***.443.***-**	5294	2025	2025	1.401,41
V. N. ROSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	06.889.100/0001-05	5441	2025	2025	717,17
V. N. ROSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	06.889.100/0001-05	5820	2025	2025	2.002,93
V. N. ROSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	06.889.100/0001-05	5112	2025	2025	3.309,20
VALDI JOSE DA SILVA	***.413.***-**	5394	2025	2025	283,21
VALDIR NOGUEIRA DOS SANTOS 02695999836	21.815.421/0001-40	5127	2025	2025	21,57
VALERIA DE MEDEIROS CORRETORA DE	27.469.318/0001-72	5511	2025	2025	34,09
VALTER ROQUE DE OLIVEIRA	*..	5602	2025	2025	616,87
VANDERCY GOMES DOS SANTOS	***.438.***-**	5896	2025	2025	553,67
VANDERCY GOMES DOS SANTOS	***.438.***-**	5004	2025	2025	653,53
VANDERLEI OLIVEIRA CANIELLI	21.339.324/0001-29	5003	2025	2025	115,54
VANDERLEI OLIVEIRA CANIELLI	21.339.324/0001-29	5151	2025	2025	203,11
VANDERLEI VIRGILIO CAMPANHOLI	***.348.***-**	5703	2025	2025	1.172,13
VANDICLEI ENEAS DA SILVA	08.902.807/0001-21	5629	2025	2025	30,32
VANESSA RIBEIRO DA COSTA	***.306.***-**	5519	2025	2025	315,86

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****Procuradoria Geral do Município****NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP  
EDITAL DE COBRANÇA 04/2025-PGM**

<b>Nome do Contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Núm. CDA</b>	<b>Ano CDA</b>	<b>Livro</b>	<b>Valor Déb.</b>
VANIR XAVIER ALVES TECNOLOGIA -ME	00.014.572/0001-20	5846	2025	2025	248,45
VERA LUCIA SOUSA CAMOCARDI	***.655.***-**	5738	2025	2025	220,11
VERGILIO PEDRO DA SILVA	*..	5273	2025	2025	524,29
VERONICA CELESTINA FERREIRA DA SILVA	***.009.***-**	5845	2025	2025	349,06
VERUSKA MAYRA BONATTO	***.218.***-**	5651	2025	2025	560,58
VINICIUS ALLAN SAMPAIO VIANA OLIVEIRA	***.687.***-**	5364	2025	2025	835,61
VINICIUS BORTOLOZO DE OLIVEIRA	***.203.***-**	5067	2025	2025	549,42
VINOCUR MAGNIFIQUE INCORPORAÇÃO	26.582.722/0001-95	5228	2025	2025	33,39
VINOCUR MAGNIFIQUE INCORPORAÇÃO	26.582.722/0001-95	5924	2025	2025	142,30
VITOR LUIZ SANTANA	***.134.***-**	5165	2025	2025	326,60
VITTAHELP SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA LTDA	44.027.730/0002-32	5041	2025	2025	9,48
VIVIANE REGINA NOGUEIRA	***.468.***-**	5721	2025	2025	1.722,94
VKN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	50.827.237/0001-19	5885	2025	2025	63.999,80
VKN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	50.827.237/0001-19	5353	2025	2025	8.066,90
VLADIMIR CARLOS PEREIRA	*..	5984	2025	2025	619,02
WALDIR JOSE DA SILVA	***.280.***-**	5675	2025	2025	2.407,62
WELLINGTON APARECIDO DA LUZ	34.121.199/0001-28	5856	2025	2025	19,49
WIDE WEB - EASY SOFTWARE EIRELI	12.652.414/0001-84	5334	2025	2025	10,10
WILLANY DE SOUSA OLIVEIRA	***.305.***-**	5807	2025	2025	360,01
WILLIAM ROSA PIERONI	***.543.***-**	5200	2025	2025	799,80
WILLIAM ZIMBARDI	***.873.***-**	5002	2025	2025	1.236,39
WILLIAMS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	18.467.864/0001-83	5155	2025	2025	248,45
WIREPLEX EDITORA CONTEUDO E SERVICOS	41.971.784/0001-82	5479	2025	2025	166,41
WYN GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA	24.264.781/0001-90	5247	2025	2025	927,27
ZEGAMA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	55.248.410/0001-48	5572	2025	2025	164,86
ZORAIDE HIPOLITO TRIDICO	***.673.***-**	5022	2025	2025	484,67
ZULMIRA TEODORA BEREJUKI	***.221.***-**	5546	2025	2025	592,62



## SECRETARIA DE CULTURA



**RESULTADO PRELIMINAR**  
**FASE DE HABILITAÇÃO COM SANEAMENTO DE FALHAS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO**  
**CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**  
**Processo Administrativo nº 5.495/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, nos termos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto de Regulamentação nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024 - Marco regulatório do fomento à cultura, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO COM SANEAMENTO DE FALHAS do Edital de Chamamento Público nº 10/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - PNAB**, visando a seleção de projetos culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, tendo como objetivo incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Salto, SP, conforme a seguir:

**CATEGORIA A – MÓDULO I - PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA A QUE VAI CONCORRER:	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	VAI CONCORRER AS COTAS?	SITUAÇÃO
1º	97	Sergio Rodrigues Moreira - PF	37738858818	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	A Cantora Careca	90,33	Não	<b>HABILITADA</b>
11º	101	Carlos Alberto Moraes Guedes - PF	350 995 918-33	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	SALTO GROOVE	63,67	Sim, Pessoa negra	<b>HABILITADA</b>
13º	34	QUINTAL DA VERUSKA - COLETIVO - Representante: Paloma Oliveira Machado	415.318.458-60	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	Quintal da Veruska - Samba de São Jorge e Ogum	62,67	Sim, Pessoa negra	<b>HABILITADA</b>

**CATEGORIA A – MÓDULO II - PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – MÉDIO PORTE**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA A QUE VAI CONCORRER:	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	VAI CONCORRER AS COTAS?	SITUAÇÃO
7º	64	Adriano de Amaral Lima - PF	315.722.218-01	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – MÉDIO PORTE	AYÊ: A TERRA EM NÓS	73,00	Sim, Pessoa negra	<b>HABILITADA</b>
8º	89	45.141.227 DHAVIANI MICHELI BONFIM - PJ	364.896.578-64/ CNPJ 45.141.227/0001-95	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – MÉDIO PORTE	Caminhos do Sagrado em Salto	72,67	Sim, Pessoa negra	<b>HABILITADA</b>

**CATEGORIA B – MÓDULO I - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE GRANDES PROJETOS CULTURAIS DE MULTILINGUAGENS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA A QUE VAI CONCORRER:	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	VAI CONCORRER AS COTAS?	SITUAÇÃO
1º	53	Rosemari Ferrari 07280510876 - PJ	21.500.179.0001-16	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE GRANDES PROJETOS CULTURAIS DE MULTILINGUAGENS	O Príncipe Surdo	106,00	Sim, Desconcentração Territorial	HABILITADA
4º	55	34.678.199 MATHEUS FERNANDO RODRIGUES - PJ	34.678.199/0001-23	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE GRANDES PROJETOS CULTURAIS DE MULTILINGUAGENS	O Tempo Virou- Projeto Interdisciplinar	69,00	Sim, Desconcentração Territorial (pessoa negra)	HABILITADA

**CATEGORIA B – MÓDULO II - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OFICINAS DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO CULTURAL**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA A QUE VAI CONCORRER:	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	VAI CONCORRER AS COTAS?	SITUAÇÃO
2º	57	Caio Henrique Ferreira dos Santos - PF	43626977803	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OFICINAS DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO CULTURAL	Completão de Teatro 2025	86,67	Não	HABILITADA
5º	88	Associação Cultural Corporação Musical Saltense - PJ	02.342.361/0001-41	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OFICINAS DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO CULTURAL	Cultura em Cena: Ação, Vibração e Movimento	65,00	Não	HABILITADA

**CATEGORIA B – MÓDULO III - PRODUÇÃO DE MOSTRAS, FEIRAS, FESTIVAIS E EXPOSIÇÕES DE QUALQUER SEGMENTO CULTURAL.**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA A QUE VAI CONCORRER:	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	VAI CONCORRER AS COTAS?	SITUAÇÃO
1º	52	Associação Entrelaços das Diversidades, Culturas e Inclusão LGBTQIAP+ - PJ	54.443.680/0001-47	PRODUÇÃO DE MOSTRAS, FEIRAS, FESTIVAIS E EXPOSIÇÕES DE QUALQUER SEGMENTO CULTURAL.	14ª PARADA DO ORGULHO LGBT+ DE SALTO	78,33	Não	HABILITADA

Nos casos abaixo em que notou-se inconsistência ou pendência nos documentos elencados no item 17 do edital, a Secretaria Municipal da Cultura fixa o **prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município**, para o **SANEAMENTO DE FALHAS**, ficando condicionada à resolução da inconsistência ou pendência, por meio do e-mail [pnabsalto@gmail.com](mailto:pnabsalto@gmail.com).

**CATEGORIA A – MÓDULO I - PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA A QUE VAI CONCORRER:	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
2º	2	Felipe Bernardes Dezena - PF	425.077.448-12	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	Da quebrada para o mundo - História e contexto do movimento hip hop	89,33	Faltou documento de identificação com foto do declarante da co-residência.



3º	62	Fernanda Yumi Shimizu Tanaka - PF	45247410890	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	Sob o ralo da rotina	86,67	A proponente apresentou CNH ilegível não permitindo verificar a validade. Apresentou CNH vencida e com imagem incompleta do declarante da co-residência. Falta comprovante de residência de pelo menos 1 ano atrás, contados até o último dia de inscrição deste edital.
4º	40	Caio Cesar Nascimento Silva - PF	60952958317	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	Jantar em família	84,00	Apresentou CNH vencida e com imagem incompleta do declarante da co-residência. Falta comprovante de residência de pelo menos 1 ano atrás, contados até o último dia de inscrição deste edital. Falta certidão negativa municipal.
5º	67	Gabriele Gomes Ribeiro - PF	494.309.228-40	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	"Patchwork: Arte em pedaços" (1º PROJETO)	83,33	Enviou a documentação fora do prazo fixado, sendo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.M.; ou seja, a partir do dia 18/02/25.
6º	84	Rodrigo da Silva Costa - PF	50660335808	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	Videoclipe - Vibe	81,00	Faltou certidão negativa municipal.
7º	15	Alesandro Gonçalves - PF	12247592813	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	Réquiem & Roll	80,00	Apresentou a certidão municipal em nome da pessoa jurídica, no entanto, o proponente está inscrito como pessoa física.
8º	11	Giovanna Noronha Ribeiro PF	468.157.748-05	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	Dilúvio de memória	75,33	Faltou certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União. Falta documento de identificação com foto do declarante da co-residência. Falta comprovante de residência de pelo menos 1 ano atrás, contados até o último dia de inscrição deste edital.
9º	78	Fernanda Fernandes Santos - PF	49605778866	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	Videoclipe - Só por hoje	71,00	Faltou certidão negativa municipal.
10º	25	Camila Gabriela Amaral - PF	385.498.128-70	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	Assucena, o Mangá Cordel	64,00	Enviou a documentação fora do prazo fixado, sendo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.M.; ou seja, a partir do dia 18/02/25.
12º	83	Fernanda Ferreira da Cruz - PF	37735159870	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	Correndo para o pódio.	63,33	Faltou comprovante de residência de pelo menos 1 ano atrás, contados até o último dia de inscrição deste edital.
14º	79	Raíssa Maria Pransttete Gonzales - PF	429.842.848-60	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM	A família dengosa	62,33	A proponente apresentou CNH vencida. Falta a certidão municipal.



				ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE			
15º	95	Nathani Dias de Sousa - PF	486.422.638-57	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – PEQUENO PORTE	O caderno da memória	62,33	Enviou a documentação fora do prazo fixado, sendo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.M.; ou seja, a partir do dia 18/02/25.

**CATEGORIA A – MÓDULO II - PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – MÉDIO PORTE**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA A QUE VAI CONCORRER:	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1º	28	Rafael Losilla Bagdonavicius 36319111810 - PJ	28248189/0001-55	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – MÉDIO PORTE	SenSaSons: uma viagem ao mundo dos sons.	89,33	Faltou a certidão negativa de falência e recuperação judicial.
2º	26	FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS PF	43715129840	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – MÉDIO PORTE	ELAS CONTAM DELAS (1º PROJETO)	86,00	Faltou comprovante de residência atual, que conste a descrição do endereço e o nome completo do declarante da co-residência. Faltou comprovante de residência de pelo menos 1 ano atrás, contados até o último dia de inscrição deste edital.
3º	17	VITOR HENRIQUE DE LIMA GUIDI - PF	450.430.908-47	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – MÉDIO PORTE	Circuito dos Reis	85,33	Faltou comprovante de residência de pelo menos 1 ano atrás, contados até o último dia de inscrição deste edital.
4º	50	Lucas Alves Pereira - PF	434.755.368-46	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – MÉDIO PORTE	Roda Festival	77,33	Não enviou nenhum dos documentos elencados no item 17 do edital.
5º	72	Aline Neumann - PF	457.291.268-83	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – MÉDIO PORTE	MAR	75,67	Apresentou CNH vencida do declarante da co-residência. Faltou comprovante de residência de pelo menos 1 ano atrás, contados até o último dia de inscrição deste edital.
6º	76	Henrique de Souza - PF	49015906858	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – MÉDIO PORTE	Meu amigo Violino (1º PROJETO)	75,67	Enviou a documentação fora do prazo fixado, sendo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.M.; ou seja, a partir do dia 18/02/25.
9º	10	Wallacy Gabriel Cunha Dos Santos - PF	48694692864	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – MÉDIO PORTE	Aparências	66,00	O proponente apresentou CNH vencida.



**CATEGORIA A – MÓDULO III - PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – GRANDE PORTE**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA A QUE VAI CONCORRER:	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1º	6	Leandro Lammoglia - PF	39607341821	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – GRANDE PORTE	Festival CurtaBrasil	85,33	Apresentou declaração de co-residência, no entanto, o titular não declara há quanto tempo o proponente reside no local, para ser anexada junto ao comprovante de residência de pelo menos 1 ano atrás.
2º	21	Abner Felipe Cosmo - PF	40817037870	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – GRANDE PORTE	Projeto Acontece: Samba na Comunidade	83,00	Não enviou nenhum dos documentos elencados no item 17 do edital.
5º	19	Cláudia Regina Ribeiro - PF	21610328876	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS DE QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA CULTURAL – GRANDE PORTE	Matrizes de Bambas Encontro de Compositores de Samba em Salto	74,00	Não enviou nenhum dos documentos elencados no item 17 do edital.

**CATEGORIA B – MÓDULO II - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OFICINAS DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO CULTURAL**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA A QUE VAI CONCORRER:	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1º	16	Fernanda Costa - PF	403.233.868-06	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OFICINAS DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO CULTURAL	Versos Vivos - Oficina de Poesia	95,33	Faltou documento de identificação com foto do declarante da co-residência.
3º	20	Natália Aparecida Simões Singh - PF	375084178-01	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OFICINAS DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO CULTURAL	“Oficina para Gestão de Projetos Culturais”	80,00	Faltou certidão negativa municipal. Faltou declaração de co-residência e documento com foto do titular declarante. Faltou comprovante de residência de pelo menos 1 ano atrás, contados até o último dia de inscrição deste edital.
4º	8	Milena Lobo - PF	328.947.948-00	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OFICINAS DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO CULTURAL	Arte na Pele	79,67	Apresentou RG, no entanto está ilegível; a CNH está vencida; a Carteira de Trabalho possui somente o número do RG, sem o CPF. Faltou apresentar documento válido que conste o CPF.
6º	63	Nicole Bello Gomes - PF	46648374888	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OFICINAS DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO CULTURAL	A Guardiã das Minhas Memórias	62,00	Não enviou nenhum dos documentos elencados no item 17 do edital.
7º	96	Lilian de Paula Lima Languer - PF	29617001837	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OFICINAS DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO CULTURAL	Oficinas de Sampler e Produção Musical com Inteligência Artificial	61,67	Faltou a certidão negativa municipal; comprovante de conta bancária; comprovante de residência atual; e comprovante de residência de pelo menos 1 ano atrás, contados até o último dia de inscrição deste edital.

**CATEGORIA B – MÓDULO III - PRODUÇÃO DE MOSTRAS, FEIRAS, FESTIVAIS E EXPOSIÇÕES DE QUALQUER SEGMENTO CULTURAL.**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA A QUE VAI CONCORRER:	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
2º	65	53.083.603 BIANCA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES - PJ	53.083.603/0001-60	PRODUÇÃO DE MOSTRAS, FEIRAS, FESTIVAIS E EXPOSIÇÕES DE QUALQUER SEGMENTO CULTURAL.	Salto de Ideias: Encontro de Mentes Criativas	70,33	Apresentou certidão negativa de débitos da União e de Falência e recuperação judicial do Tribunal de Justiça Estadual na titularidade de pessoa física (CPF); os documentos fornecidos não são suficientes para comprovar residência de pelo menos 1 ano atrás, contados até o último dia de inscrição deste edital; a Certidão Municipal apresentada não possui veracidade em confronto com os registros do CADEM.

Estância Turística de Salto (SP), 07 de março de 2025.

**SANDRO BERGAMO**  
Secretário da Cultura

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025  
PROCESSO ADM Nº 09/2025****AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Câmara da Estância Turística de Salto, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, por intermédio da Coordenadoria do Departamento de Licitações, torna pública a presente licitação, na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas posteriores alterações, Ato da Mesa nº 06/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção e higienização dos bebedouros da Câmara da Estância Turística de Salto.

Data do Início do Recebimento das Propostas	10/03/2025 a partir das 9 hs (horário de Brasília)
Data do Fim Recebimento das Propostas	13/03/2025 às 9hs (horário de Brasília)
Data e Horário da Fase de Lance	13/03/2025 das 9h10min às 15h10min (horário de Brasília)
Local da Disputa	<a href="https://novobmmnet.com.br/">https://novobmmnet.com.br/</a>
Adjudicação: GLOBAL	Tipo: MENOR PREÇO
Processo Adm nº 09/2025	Participação Exclusiva ME/EPP? ( ) Sim ( X ) Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	

Este Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra está disponível: no sítio eletrônico oficial da Câmara de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes>; no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP. (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); no site BMMNET (<https://novobmmnet.com.br/>);

Câmara da Estância Turística de Salto, 10 de março de 2025.

**CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025  
PROCESSO ADM Nº 10/2025****Exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**

A Câmara da Estância Turística de Salto, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, por intermédio da Coordenadoria do Departamento de Licitações, torna pública a presente licitação, na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas posteriores alterações, Ato da Mesa nº 06/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento.

Objeto: Contratação de empresa especializada recarga de extintores de incêndio da Câmara da Estância Turística de Salto.

Data do Início do Recebimento das Propostas	10/03/2025 a partir das 9 hs (horário de Brasília)
Data do Fim Recebimento das Propostas	13/03/2025 às 9hs (horário de Brasília)

Data e Horário da Fase de Lance	13/03/2025 das 9h10min às 15h10min (horário de Brasília)
Local da Disputa	<a href="https://novobmmnet.com.br/">https://novobmmnet.com.br/</a>
Adjudicação: Unitário	Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE
Processo Adm nº 10/2025	Participação Exclusiva ME/EPP? ( X ) Sim ( ) Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	

Este Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra está disponível: no sítio eletrônico oficial da Câmara de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes>; no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP. (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); no site BMMNET (<https://novobmmnet.com.br/>);

Câmara da Estância Turística de Salto, 06 de março de 2025.

**CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 19ª****LEGISLATURA, REALIZADA****EM 06 DE MARÇO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS.****1) EXPEDIENTE:**

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE;
- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA;
- RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES DA PREFEITURA;

OFÍCIO Nº	REQUERIMENTO Nº	VEREADOR (A)
13/2025	01/2025	Edemilson Pereira dos Santos
14/2025	02/2025	Graziela Costa Leite
16/2025	05/2025	Arlido Guadagnini
18/2025	08/2025	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
19/2025	09/2025	Arlido Guadagnini
20/2025	10/2025	Luzia de Fátima Izidório Vidal
21/2025	11/2025	Edival Pereira Rosa
22/2025	12/2025	Edemilson Pereira dos Santos

- Resposta ao Ofício CFOP nº 01/2025 - Encaminhando comprovantes de pagamento de notas fiscais do contrato firmado com a empresa Gotalimpa Company Brasil Ltda.

- Ofício 022/2025 - Encaminhando planilha com o status de execução das emendas impositivas no encerramento do exercício financeiro de 2024.

**- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:**

- Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - Ofício nº 30/2025 - Encaminhando resposta ao ofício nº 04/2025 - CORG, que questionou sobre o estudo de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 87/2024, que dispõe sobre a ratificação da primeira alteração e consolidação do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI e a alteração do respectivo estatuto.

- Relatório de Repasses Financeiros da Câmara da Estância Turística de Salto referente ao mês de janeiro de 2025 e Balancete de janeiro de 2025.

- Conselho Municipal de Educação - Ofício CME 12/2025 - Encaminhando ofício com apontamentos referentes ao Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do vereador Rogério dos Santos Filho, que dispõe sobre a proibição do uso de músicas com palavras de baixo calão ou letras que estimulem a prática de crime, apologia ao sexo ou ao uso de drogas nas instituições de ensino de município de Salto.

**- PROJETOS APRESENTADOS PELA PREFEITURA:**

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica - Prefeitura



Municipal - Modifica a redação do Art. 73, §4º e Art. 112, §5º para alterar a frequência de comparecimento dos Secretários às comissões permanentes da Câmara Municipal e modificar a base de cálculo dos valores de Emendas Individuais Impositivas ao Orçamento Municipal e revoga o Art. 69-A, todos da Lei Orgânica do Município.

- Projeto de Lei nº 13/2025 - Prefeitura Municipal - Autoriza a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Finanças, de Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.500.000,00 para os fins que especifica (orçamento vaca mecânica para Prefeitura).

Votação do Ofício nº 09/2025 - GAB PREF - Requerendo apreciação do PL nº 13/2025 por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes)

Votação pela Comissão de Justiça: Vereadores Graziela Costa Leite, Almir de Melo Santos, Edival Pereira Rosa, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Michel Oliveira Rodrigues da Silva.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Almir de Melo Santos e Rogério dos Santos Filho.

- Projeto de Lei nº 14/2025 - Prefeitura Municipal - Autoriza o Poder Executivo a desafetar a Área Verde do Distrito Industrial dos Bandeirantes para os fins que especifica (ampliação do cemitério do Éden).

- Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 - Prefeitura Municipal - Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 3.196, de 21 de agosto de 2013, para atualizar a relação de empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental em âmbito municipal e dá outras providências.

- PROJETOS APRESENTADOS POR VEREADORES:

- Emenda Modificativa, Supressiva e Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 03/2025 - Vereadora Graziela Costa Leite - Altera a redação dos artigos do projeto de lei nº 03/2025, de 05 de fevereiro de 2025 e adiciona os artigos 8º ao 11, no citado projeto.

- Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 11/2025 - Vereadora Graziela Costa Leite - Adiciona à redação do art. 2º, parágrafos sobre a garantia de utilização da finalidade pretendida e prazo para construção do Posto de Bombeiros de Salto.

- PARECERES:

PROJETO Nº	AUTORIA	COMISSÃO	PARECER
PL 87/2024	Prefeitura Municipal	Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração	Favorável
PL 87/2024	Prefeitura Municipal	Finanças, Orçamento e Planejamento	Favorável
Moção 02/2025	Arildo Guadagnini	Constituição, Justiça e Redação	Favorável
Moção 03/2025	Graziela Costa Leite	Constituição, Justiça e Redação	Favorável

- MOÇÕES APROVADAS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - ARTIGO 161, §1º DO REGIMENTO INTERNO:

- Moção nº 02/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Moção de congratulações ao Ilustríssimo Senhor Francisco Antônio Moschini, pelos relevantes serviços prestados para a Estância Turística de Salto, especialmente no que tange

ao Meio Ambiente, Preservação dos Mananciais e Bacias Hidrográficas que servem ao nosso município e outras benfeitorias.

Moção aprovada por unanimidade de votos na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, com a ausência do vereador Almir de Melo Santos.

- Moção nº 03/2025 - Vereadora Graziela Costa Leite - Moção de repúdio à Resolução SEDUC nº 77/2024, que estabelece novas diretrizes para o processo de credenciamento, transferência, alocação e realocação de profissionais no Programa Ensino Integral (PEI) para o ano de 2025, prejudicando especialmente a educação inclusiva.

Moção aprovada por unanimidade de votos na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

- REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - ARTIGOS 166 AO 171 DO REGIMENTO INTERNO:

Nº 71/2025 - Vereadora Graziela Costa Leite - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a falta de insulina e insumos para os pacientes diabéticos na rede pública municipal.

Nº 72/2025 - Vereadora Graziela Costa Leite - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o contrato de prestação de serviço nº 328/2023, com a empresa "DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda", referente à obra de pavimentação da estrada municipal SLT-161.

Nº 73/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o valor pago ao IGATS para os exames de colonoscopia e endoscopia.

Nº 74/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a fiscalização das leis 2.730/2006 e 3.053/2011 que tratam, respectivamente, sobre a circulação em vias públicas de cães de raças consideradas perigosas e sobre a obrigação da coleta de fezes caninas durante passeios.

Nº 75/2025 - Vereador Graziela Costa Leite - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre as medidas adotadas para enfrentar os impactos das mudanças climáticas, especialmente nas escolas, repartições públicas e transporte público.

Nº 76/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a duplicação da Rua Batalha do Tuiuti.

Nº 77/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - SAAE - Solicitando informações sobre os serviços executados na Rua Joseano Costa Pinto, na Vila Flora.

Nº 78/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - CPFL - Solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de iluminação pública na Rua Ribeirão Preto, no trecho da rotatória da Avenida dos Trabalhadores.

Nº 79/2025 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o transporte escolar no município, a quantidade de crianças que deixam de receber o transporte estudantil e qual a previsão de valor de repasse para o ano de 2025.

Nº 80/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Prefeitura Municipal - Solicitando um estudo técnico para a implantação de uma lombofaixa em frente a creche



do bairro São Pedro e São Paulo.

Nº 81/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Prefeitura Municipal - Solicitando um parecer técnico sobre a possibilidade de instalação de semáforo nas esquinas da rua 24 de Outubro com a Rui Barbosa.

Nº 82/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a existência de projeto para a duplicação da Rua Batalha do Tuiuti.

Nº 83/2025 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - "ASPAS" - Votos de congratulações pelos seus 25 anos de atuação.

Nº 84/2025 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Liga Desportiva Saltense - "Lidesa"- Votos de congratulações pelos seus 70 anos de atuação.

Nº 85/2025 - Vereadores Michel Oliveira Rodrigues da Silva, Almir de Melo Santos, Arildo Guadagnini, Clayton Aparecido dos Santos, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Edemilson Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre quais as medidas que estão sendo tomadas para controlar a dengue no município e outros questionamentos.

Nº 86/2025 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre os serviços e suporte oferecidos aos pacientes que, por motivos de tratamento de câncer, necessitam se deslocar até o município de Jaú.

#### - INDICAÇÕES AO PREFEITO:

Nº 172/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a criação do Fundo Municipal de Educação.

Nº 173/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando que seja colocado um aviso na recepção de todos os postos de saúde e no Hospital Monte Serrat contendo a escala de plantão, nome completo dos funcionários, função e horário de trabalho dos funcionários e telefone da ouvidoria.

Nº 174/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a criação de um cursinho pré-vestibular municipal.

Nº 175/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando o tamponamento de buracos em toda a extensão das Ruas Pelé e Palma de Ouro.

Nº 176/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a instalação de uma farmácia 24 horas, além de colocar dentista 24 horas no Hospital Municipal Monte Serrat.

Nº 177/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a construção de um espaço adequado para os motociclistas realizarem os seus eventos.

Nº 178/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a reativação da pista de bicicross localizada no Jardim Elizabeth.

Nº 179/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando que o pacientes com fibromialgia tenham prioridade no atendimento do Hospital Municipal Monte Serrat, postos de saúde, e em todas as repartições públicas da cidade.

Nº 180/2025 - Vereador Edival Pereira Rosa - "Preto" - Solicitando o patrolamento e nivelamento nas ruas do bairro Jardim Buru.

Nº 181/2025 - Vereador Edival Pereira Rosa - "Preto" - Solicitando o patrolamento e nivelamento nas estradas do bairro rural Chapada.

Nº 182/2025 - Vereador Edival Pereira Rosa - "Preto" - Solicitando a manutenção nos postes localizados na Avenida Anita Garibaldi, no Jardim Santa Cruz.

Nº 183/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando serviços de limpeza na área localizada na rua Ribeirão Preto, ao lado da rotatória da Avenida dos Trabalhadores.

Nº 184/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando um estudo visando a possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas John Kennedy e 24 de Outubro, no Parque Bela Vista.

Nº 185/2025 - Vereador Antônio Moreira Sobrinho - Solicitando a realização de um estudo para a construção de abrigo contra as intempéries em frente ao posto de saúde do bairro Jardim São Gabriel.

Nº 186/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando melhorias nas vias públicas e segurança nas imediações das Chácaras Halter.

Nº 187/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando manutenção dos contêineres na Rua das Piabas, no bairro Jardim Salto de São José.

Nº 188/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando adequações no trânsito do bairro Residencial Madre Paulina para organizar os veículos de grande porte estacionados.

Nº 189/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando a limpeza de matos e galhos secos nas imediações da praça de lazer do Bairro Estação.

Nº 190/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando que seja verificada a situação de falta de médico psiquiatra no CAPS.

Nº 191/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando que seja verificado o motivo da falta de professores de ginástica na escola do CECAP.

Nº 192/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando a manutenção nos aparelhos de ar-condicionados no posto de saúde Santa Cruz.

Nº 193/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando um estudo de viabilidade de melhorias nas vias públicas nas proximidades da Rua Antônio Gianotto, no bairro Jardim Guaraú.

Nº 194/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando o tamponamento de buraco na Rua São Thiago, no Jardim Nova Era.

Nº 195/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando que seja resolvido o problema de falta de água na região do bairro Jardim das Nações.

Nº 196/2025 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando o tamponamento de buracos em toda a extensão da Estrada do Lageado.

Nº 197/2025 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando o tamponamento de buraco na Rua Vesúvio, no bairro São João.

Nº 198/2025 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando o tamponamento de buraco na Rua Noruega, no Jardim das Nações.

Nº 199/2025 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando o tamponamento de buraco nas proximidades da esquina da Rua Manoel Fernandes com a



Rua Alcides Victorino de Almeida, no bairro Vila Martins.

Nº 200/2025 – Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva – Solicitando o tamponamento de buraco de uma obra inacabada na Rua Boracéia, no Jardim D'Icarai.

Nº 201/2025 – Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva – Solicitando o tamponamento de buraco na Rua Aurélia Teixeira Campos, no bairro Jardim São João.

Nº 202/2025 – Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva – Solicitando a limpeza de mato alto na área institucional do bairro Jardim Buru, nas proximidades da Rua das Siriemas esquina com a Rua dos Canários.

Nº 203/2025 – Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva – Solicitando a instalação de abrigo de ônibus na Avenida das Bandeiras, no bairro Jardim Imperial.

Nº 204/2025 – Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva – Solicitando que seja verificada a viabilidade de instalação de lombadas na Avenida das Bandeiras, no bairro Jardim Imperial.

**- TRIBUNA LIVRE:** Falará em Tribuna Livre a diretora executiva do Instituto Zoom, Sra. Adriana de Fátima Sala, para apresentar os trabalhos realizados, as conquistas e as dificuldades que a população autista em Salto vem enfrentando.

**- TEMA LIVRE:** Falarão em Tema Livre os Vereadores inscritos em lista própria. Falarão em Tema Livre os Vereadores inscritos em lista própria.

## 2) ORDEM DO DIA:

- Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 01/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite - Altera a redação do art. 4º, caput, e art. 5º, suprime o art. 6º, modifica a redação do art. 8º, renumera o art. 7º que passará a ser artigo 6º e renumera-se a numeração dos artigos subsequentes do projeto de Lei nº 01/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Comissão de Justiça - Favorável

Comissão de Organização - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

- Projeto de Lei nº 01/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite - Dispõe sobre a Instituição das Diretrizes da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Doenças Raras no âmbito do município da Estância Turística de Salto.

Comissão de Justiça - Favorável

Comissão de Organização - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

Sala das Reuniões, 06 de março de 2025.

**DANIELA MOMESSO**

Coordenadora do Processo Legislativo

- Visita institucional à Secretaria de Mobilidade de Sorocaba;

- Corredores verdes e drenagem urbana;

- Loteamentos irregulares;

- Outras questões diversas pertinentes ao Conselho.

**Marcio Mendes da Silva**

Presidente do Conselho da Cidade

.....

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO DA CIDADE

O Conselho da Cidade convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025 a ser realizada no dia 12 de março, às 18h30, na Sala Paulo Freire, localizada no Centro de Educação e Cultura, situado à Rua Prudente de Moraes, 580, Centro.

Pauta:

- Definição das Áreas de Ponderação do Censo 2022;



## CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025 a ser realizada no dia **13 de mês março, às 08h30**, na sala de reuniões do **Centro Cultural situado à Rua Barão do Rio Branco, 1780- Centro, Salto.**

### Pauta:

- 1) Justificativa de ausências;
- 2) Aprovação da ata anterior;
- 3) Saldo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- 4) Oportunidade às Comissões:  
Editais e Projetos;  
Fluxo Municipal de Atendimento à Crianças e Adolescentes vítimas de violência;  
Avaliação e Monitoramento;  
Normas e Legislações;  
SIMASE.
- 5) Formação CT e Rede/ CMDCA;
- 6) Ações CDCA 2025
- 7) Oportunidade ao Conselho Tutelar;
- 8) Palavra livre.



Documento assinado digitalmente  
GISLAINE SILVA BARROS TOPAL  
Data: 06/03/2025 13:31:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gislaine Silva Barros Topal**  
Presidente do CMDCA

***Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (Estatuto da Criança e do Adolescente)***